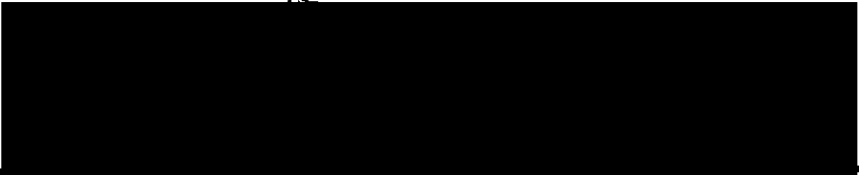


		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.031177/2023-41				Processo licitatório: PREGÃO SRP 17/2023	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS				ANO: 2023	
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2023 – Registro de Preços para Aquisição de Insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo, com sessão de uso de equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Militar de Área de Manaus					
ANEXOS: VOLUME IV - Documentos Habilitação, Termo de Homologação, Decisão Sobre o Recurso e Ata de Registro de Preço					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
1		13			
2		14			
3		15			
4		16			
5		17			
6		18			
7		19			
8		20			
9		21			
10		22			
11		23			
12		24			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de Maio do ano de 2024, procedemos à abertura deste volume nº IV do Processo nº 64581.031177/2023-41, que se inicia com a folha nº 601, para constar, eu subscrevo e assino.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.031177/2023-41

VOLUME IV

ÍNDICE

01	Documentos Habilitação	601
02	Termo de Homologação	628
03	Decisão Sobre o Recurso	746
04	Ata de Registro de Preço	768

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: GRACIELA ANGELA MARTIN
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 04.001-084
Endereço: RUA MANUEL DA NOBREGA, 801 - C 6 - PARAISO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 92795223
E-mail: licitacoes@wiener-lab.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3815 - ACESSÓRIOS PARA GUINDASTES E ESCAVADEIRAS
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES
5310 - PORCAS E ARRUELAS
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

AO
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.031177/2023-41
 DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2024 HORA: A PARTIR DAS 10:00hs
 E-mail: cristina.damotta@quidelortho.com
 TELEFONES: (11) 2888-2957 / (11) 9 8777-8312

PROPOSTA DE PREÇOS - REFERENTE AO GRUPO 4				
GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL/UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 / 83	Descrição ANVISA: Família de Reagentes para imunohematologia ABO e/ou Rh-Hr (origem monoclonal) - Ortho BioVue System cassettes / Descrição Proposta: Cartão constituído por 6 colunas para tipagem direta e reversa ABO/RH em adultos utilizando metodologia de aglutinação em coluna por meio de microesferas de vidro. Configuração: A/B/D/CTL/REV1/REV2. Caixa c/ 100 cartões / Código: 707155. Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 1001 U.S. Highway 202, Raritan, NJ 08869, USA Ortho-Clinical Diagnostics Felindre Meadows, Pencoe, Bridgend, CF35 5PZ, United Kingdom / Registro Anvisa: 81246982572 / Validade: 02/09/33	3.300 Testes	R\$ 9,85	R\$ 32.505,00
4 / 83	Descrição ANVISA: Família de Reagentes de hemácias para Imunohematologia / Descrição Proposta: Suspensão de dois frascos a 0,8% de hemácias humanas Rh negativas do grupo A⁺ e B utilizadas para realização de prova reversa na pesquisa ABO Conjunto contendo 2x10ml. / Código: 719202. Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 1001 U.S. Highway 202, Raritan, NJ 08869, USA / Registro Anvisa: 81246982533 / Validade: 15/08/33		Bonificado	Bonificado
4 / 83	Descrição ANVISA: Ortho BioVue® Liners - Perfuradores / LINER ASSEMBLY BIOVUE / Descrição Proposta: Ortho BioVue® Liners - Perfuradores / LINER ASSEMBLY BIOVUE / Código: 4056. Marca: ISENTO / Fabricante Legal: ISENTO / Registro Anvisa: ISENTO / Validade: ISENTO		Bonificado	Bonificado
4 / 83	Descrição ANVISA: Sartorius Optifit Tip Easybulk Pack (antigo 791204NN) / Descrição Proposta: Sartorius Optifit Tip Easybulk Pack (antigo 791204NN) / Código: eb791204 / Marca: ISENTO / Fabricante Legal: ISENTO / Registro Anvisa: ISENTO / Validade: ISENTO		Bonificado	Bonificado
4 / 84	Descrição ANVISA: Anti-IgG Ortho BioVue System / Descrição Proposta: Cartão constituído por 6 colunas contendo solução estabilizadora de albumina bovina, potenciadores macromoleculares e os conservantes, azida de sódio 0,1% (p/v), ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) 0,01M e globulina de coelho anti-Humana Anti-IGG. Caixa c/ 100 cartões / Código: 707450. Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 1001 U.S. Highway 202, Raritan, NJ 08869, USA Ortho-Clinical Diagnostics Felindre Meadows, Pencoe, Bridgend, CF35 5PZ, United Kingdom / Registro Anvisa: 81246986832 / Validade: 18/12/27.	400 Testes	R\$ 9,45	R\$ 3.780,00

4 / 84	Descrição ANVISA: Família de soros raros para metodologia Ortho Biovue System em coluna (CAT) - Ortho Sera / Descrição Proposta: ANTI SORO MONOCLONAL DO TIPO IGM E IGG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DO GRUPO SANGÜÍNEO RHD (INCLUINDO DVI) MEDIANTE A PROVA DE ANTIGLOBULINA INDIRETA, UTILIZANDO METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. FRASCO COM APRESENTAÇÃO DE 1X5ML / Código: 6904493. Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: ALBA BIOSCIENCE LIMITED - James Hamilton Way, Penicuik EH26 0BF - United Kingdom / Registro Anvisa: 81246982568 / Validade: 02/06/24		Bonificado	Bonificado
4 / 84	Descrição ANVISA: Sartorius Optifit Tip Easybulk Pack (antigo 791204NN) / Descrição Proposta: Sartorius Optifit Tip Easybulk Pack (antigo 791204NN) / Código: eb791204 / Marca: ISENT0 / Fabricante Legal: ISENT0 / Registro Anvisa: ISENT0 / Validade: ISENT0		Bonificado	Bonificado
04	Descrição ANVISA: ORTHO WORKSTATION Descrição Proposta: Sistema de testes compacto 2 em 1 com a confiável tecnologia por aglutinação em coluna, possuindo uma centrífuga com coroa com capacidade para 10 cartões, e tempo padronizado em torno de 5 minutos para todos os ensaios, com funções monitoradas por microprocessador e alarme sonoro que indica término da operação. Possui uma incubadora para incubar os cartões a 37°C +/- 2°C com capacidade para 2 racks, cada uma com 10 posições. Possui alarme sonoro que indica término da operação e alerta de falhas operacionais. Tempo de incubação programável de 1 a 60 minutos. Acompanha o equipamento uma pipeta eletrônica, com funções programáveis e com capacidade de fazer diluição automaticamente e 1 rack suporte para a pipetagem dos cartões. / Código: 6904629. Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Plexus Manufacturing Solutions, 2400, Millbrook Drive, Buffalo Grove, IL, 60089, USA; Mack Molding, 608 Warm Brook Road, Arlington, VT 05250, USA / Registro Anvisa: 81246982490 / Validade: VIGENTE	01	Comodato	Comodato
04	Descrição ANVISA: Sartorius ABO-B Electronic Pipette / Código: LH735081BV / Marca: ISENT0 / Fabricante Legal: ISENT0 / Registro Anvisa: ISENT0 / Validade: ISENT0		Comodato	Comodato
04	Descrição ANVISA: BIOVUE WORK RACK / Código: 707830 / Marca: ISENT0 / Fabricante Legal: ISENT0 / Registro Anvisa: ISENT0 / Validade: ISENT0		Comodato	Comodato
Valor Total da Proposta		R\$ 36.285,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)		

DAS DECLARAÇÕES:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com toda as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas do edital e seus anexos que são complementares entre si;
- Pelo fato de a empresa estar sediada em Itajaí/SC, a legislação tributária não permite a desoneração do ICMS.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme fixado no termo de Referência do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

RONALDO LOIÓLA DA SILVA - DIRETOR
ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MATEUS GROU, 109 – APARTAMENTO 72 - PINHEIROS – SÃO PAULO/ SP – CEP 05415-050

DOS DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda.

CNPJ: 21.921.393/0003-08

ENDEREÇO FILIAL: Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armazém 03 - Parte 3 – Itaipava – CEP: 88316-701 – Itajaí - SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.174.463

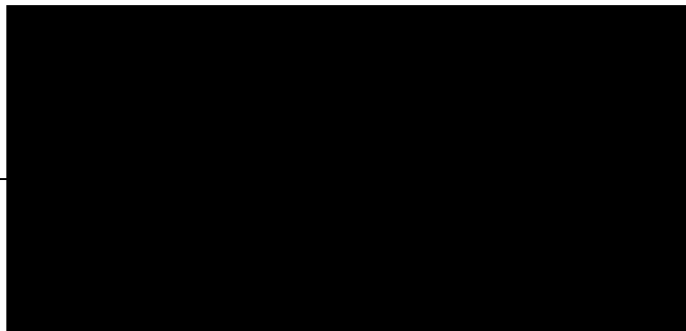
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310978

TELEFONE: (11) 2888-2957

E-MAIL: cristina.damotta@quidelortho.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Itajaí, 25 de março de 2024.



21.921.393/0003-08

ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

R. Vereador Germano Luiz Vieira, 500- Parte 3K
Itaipava - CEP 88.316-701

Itajaí - SC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.921.393/0003-08 DUNS®: 921238271
Razão Social: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2024
Receita Municipal	Validade:	14/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.921.393/0003-08 DUNS®: 921238271
Razão Social: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 08/11/2016
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 2: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 3: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 88.316-701
Endereço: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMZ 03 PARTE 03 -
Município / UF: Itajaí / Santa Catarina
Telefone: (11) 28882965
Email: RPUBLICAS@IRKO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]stics.com

Relatório de Credenciamento



Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 27.737.776/0001-45 Participação Societária: 0,01%
Nome: OCD INVESTMENT HOLDINGS B.V.
Data Abertura Empresa: 15/05/2017
CEP:
Endereço: HART VAN BRABANTLAAN 12, 14-16 HET LAKEN - 5038JL - TILBURG
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 26.457.696/0001-73 Participação Societária: 99,99%
Nome: ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS FINCO S.A R.L.
Data Abertura Empresa: 31/10/2016
CEP:
Endereço: 89C, RUE PAFEBRUCH - L-8308 - CAPELLEN
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 01/12/2016 Data de Nascimento: 27/03/1961
Filiação Materna: VERA JEANE SALLES SILVA
Estado Civil: Casado(a)

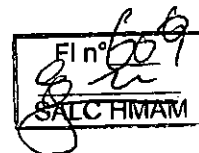
Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

☒ Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 05.415-050
Endereço: RUA MATEUS GROU, 109 - APTO 72 - PINHEIROS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 83239979
E-mail: cristina.damotta@quidelortho.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 17/11/2017 Data de Nascimento: 18/07/1972
Filiação Materna: MARIA IRANI PESTANA BRANCONARO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]

Carteira de Identidade: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 13.214-660
Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, 475 - CASA 34 -
Município / UF: Jundiaí / São Paulo
Telefone: (11) 63445455
E-mail: rogerio.branconaro@orthoclinicaldiagnostics.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

Serviços

206 - Locação de Equipamento de Laboratório

AO
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.031177/2023-41



Dados do Licitante:

Razão Social: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
CNPJ: 00.904.728/0012-09 Insc. Estadual: 225.290.351.114
End.: Av. Radamés Lo Sardo, 222 – Distrito Industrial – Bragança Paulista / SP - CEP: 12908-829
Celular: (11) 94359-4861 / (11) 97364-3755 – E-mail: licitacao@vyttra.com
Representante para fins de assinatura do contrato: Maria Isabelle Araujo Santos, Brasileira, Solteira, Analista de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

DOS INSUMOS/REAGENTES - GRUPO 02 – IMUNO – HORMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	ÁCIDO FÓLICO (FOLATO) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI FA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511896	TESTE	2.000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
38	ANTI-TIREOGLOBULINA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI TGA (CLIA)	TESTE	1.500	R\$ 10,32	R\$ 15.480,00

Az. Queiroz Filho, 1560
 Torre Galvão, 4º andar
 CEP 05319-000 São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
 vyttra.com

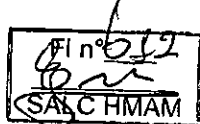
INOVANDO soluções.

	PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511794				diagnósticos
39	ANTITIREOPOXIDASE - ANTI - MICROSSOMAL (ANTI - TPO) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI ANTI-TPO (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511897	TESTE	2.500	R\$ 10,05	R\$ 25.125,00 
40	BHCG QUANTITATIVO + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI HCG/beta-HCG (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511908	TESTE	1.500	R\$ 8,48	R\$ 12.720,00
41	CORTISOL + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI CORTISOL (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511846	TESTE	1.500	R\$ 8,87	R\$ 13.305,00
42	ESTRADIOL + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI ESTRADIOL (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511905	TESTE	2.700	R\$ 7,36	R\$ 19.872,00
43	FERRITINA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI FERRITINA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511926	TESTE	7.000	R\$ 7,44	R\$ 52.080,00
44	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.500	R\$ 7,39	R\$ 25.865,00

Av. Quelroz Filho, 1560
Torre Galvão, 4º andar
CEP: 05419-000 - São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
vyttra.com

INOVANDO soluções.

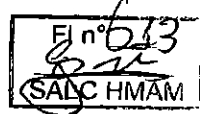
	PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI FSH (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511925				diagnósticos 
45	INSULINA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI INSULINA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511927	TESTE	3.200	R\$ 12,71	R\$ 40.672,00
46	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI LH (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511902	TESTE	3.200	R\$ 7,39	R\$ 23.648,00
47	PROGESTERONA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI PRG (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511907	TESTE	2.000	R\$ 7,66	R\$ 15.320,00
48	PROLACTINA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI PRL (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511901	TESTE	2.200	R\$ 7,39	R\$ 16.258,00
49	PSA TOTAL (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ PSA Total (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512155	TESTE	4.000	R\$ 7,09	R\$ 28.360,00

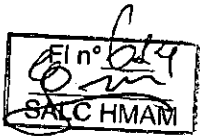
Av. Quilôz Filho, 500
Tupã, SP - 13.490-000

CEP 05319-000 - São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
vyttra.com

INOVANDO soluções.

50	PSA LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ f-PSA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512160	TESTE	2.500	R\$ 7,09	diagnósticos R\$ 17.725,00 
51	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATOSDHEA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI DHEA-S (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511835	TESTE	1.200	R\$ 10,05	R\$ 12.060,00
52	SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI SHBG (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512495	TESTE	2.200	R\$ 19,88	R\$ 43.736,00
53	TESTOSTERONA TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI TESTOSTERONA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511862	TESTE	3.000	R\$ 7,66	R\$ 22.980,00
54	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI TSH (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511790	TESTE	15.200	R\$ 4,48	R\$ 68.096,00
55	T3 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI T3 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511823	TESTE	3.500	R\$ 5,07	R\$ 17.745,00

56	T3 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI FT3 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511836	TESTE	2.200	R\$ 5,07	diagnósticos R\$ 11.154,00 
57	T4 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI T4 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511889	TESTE	3.000	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00
58	T4 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI FT4 - TIROXINA LIVRE (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511912	TESTE	15.000	R\$ 5,07	R\$ 76.050,00
59	25 HIDROXI VITAMINA D + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI 25-OH Vitamina D (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511888	TESTE	14.000	R\$ 14,12	R\$ 197.680,00
60	VITAMINA B 12 (CIANOCOBALAMINA) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI VITAMINA B12 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511903	TESTE	7.000	R\$ 7,93	R\$ 55.510,00
61	ALFAFETOPROTEÍNA + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ AFP (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512202	TESTE	1.000	R\$ 8,38	R\$ 8.380,00

Av. Quilmes Filho, 1560

Torre Gaivota, 4ª andar

CEP 05319-000 - São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500

vyttra.com

INOVANDO soluções.

62	CA 125 + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ CA 125 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512188	TESTE	1.000	R\$ 11,53	diagnósticos R\$ 11.530,00 
63	CA 15.3 + CALIBRADOR + CONTROLE PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ CA 15-3 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512158	TESTE	1.000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00
64	CA 19.9 + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ CA 19-9 (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512189	TESTE	1.000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00
65	CEA- ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ CEA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512156	TESTE	1.200	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00
66	CITOMEGALOVÍRUS IGM + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI IgM de CMV (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512131	TESTE	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
67	CITOMEGALOVÍRUS IGG + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI IgG de CMV (CLIA)	TESTE	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00

Av. Quilhoz Filho, 1560
 Torre Galvão, 4º andar
 CEP: 05318-000 - São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
 vyttra.com

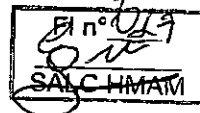
INOVANDO soluções.

	PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512132				diagnosticos
68	HBSAG + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI HBsAg (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512624	TESTE	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00 
69	HVA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ Anti-HAV (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512319	TESTE	1.000	R\$ 14,63	R\$ 14.630,00
70	HVA TOTAL OU IGG + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ HAV IgM (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512320	TESTE	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
71	HBC TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI Anti-HBc (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512627	TESTE	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
72	HBC IGM + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: FAMÍLIA MAGLUMI Anti HBc IgM (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512962	TESTE	2.000	R\$ 14,63	R\$ 29.260,00
73	ANTI - HBS + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO:	TESTE	3.000	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00

Av. Queiroz Filho, 1560
 Torre Gaivota, 4º andar
 CEP 05310-000 - São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
 vyttra.com

INOVANDO soluções.

	DESCRIÇÃO: MAGLUMI Anti-HBs (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512625				diagnósticos 
74	HCV + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI™ Anti-HCV (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512285	TESTE	5.500	R\$ 6,73	R\$ 37.015,00
75	HIV I E II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI HIV Ab/Ag Combi (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512652	TESTE	6.500	R\$ 11,83	R\$ 76.895,00
76	RUBEOLA IGG + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI IGG DE RUBÉOLA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512153	TESTE	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
77	RUBEOLA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI IGM DE RUBÉOLA (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512154	TESTE	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
78	TOXOPLASMOSE IGM + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI IgM de toxoplasmose (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512122	TESTE	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
	TOXOPLASMOSE IGG + CALIBRADOR + CONTROLES				

Av. Quêiroz Filho, 1309
 Torre Galvoto, 4º andar
 CEP 05314-000 São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
 vyttra.com

INOVANDO soluções.

79	PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI IgG de toxoplasmose (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102512123	TESTE	1.000	R\$ 7,20	diagnósticos R\$ 7.200,00 
80	PARATORMÔNIO – PTH + CALIBRADOR + CONTROLES PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO: MAGLUMI PTH Intacto (CLIA) PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA MARCA/FABRICANTE: SNIBE RMS: 80102511911	TESTE	1.500	R\$ 13,58	R\$ 20.370,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 2: Um milhão, cento e noventa três mil, setecentos e trinta um reais.					R\$ 1.193.731,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo e local de entrega: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, conforme o tipo de empenho.

- Av. Prof. Ernani Simão nº 1421, Cachoeirinha; CEP: 69065-390, Manaus – AM; Hospital Militar de Área de Manaus, Seção: Laboratório, de 2ª a 6ª Feira 08:00 as 12:00h.

Validade do produto: conforme solicitado em edital.

Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

DECLARAÇÕES

Prestaremos assistência técnica e assessoria científica no local, conforme solicita em edital.

Forneceremos treinamento capacitação de operação do equipamento, conforme solicitado em edital.

Declaro, fornecer todos os consumíveis como racks, cubetas, eletrodos, agulhas e afins, assim como as soluções de limpeza, hemolisante, diluidores, calibradores e controles.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos atender as demais obrigações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

“Declaramos que temos amplo conhecimento e integral aceitação das condições exigidas no edital para a habilitação, bem como concordamos com todas as cláusulas nele contidas.”

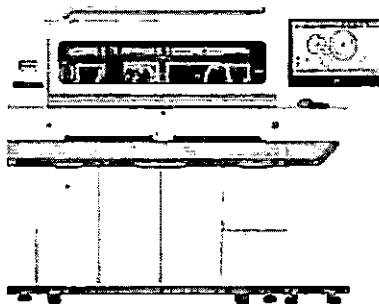
Fl. nº 619
SALC HMAM

DESCRIPTIVO DOS EQUIPAMENTO OFERTADO EM REGIME DE COMODATO PARA O GRUPO 2:

Será fornecido em regime de comodato 2 (dois) analisadores sistema de imunoensaio Quimioluminescente (Clia), modelo MAGLUMI X8. Serão novos, para primeiro uso, não obsoletos e encontram-se em linha de produção, segue descritivo do equipamento abaixo:

NOME COMERCIAL: ANALISADORES SISTEMA DE IMUNOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE (CLIA)
MODELO: MAGLUMI X8
MARCA/FABRICANTE: SNIBE
PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - CHINA REGISTRO MS: 80102511859

DESCRIPTIVO TÉCNICO:



Características:

- Desempenho: Até 600 testes/hora
- Até 2.400 testes/hora (unindo quatro módulos)
- Pronto para uso por 24 horas
- Tempo do primeiro resultado: 15 minutos
- Capacidade de vinculação ao Sistema Automático de Laboratório (TLA/LAS)
- Tipo de amostra: Soro, plasma, urina

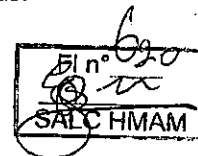
Especificações:

Princípio da luminescência

- Quimiluminescência flash cuja reação não envolve enzima, permitindo estabilidade dos reagentes em longo prazo
- Utiliza como marcador uma molécula ABEI, que é estável em soluções ácidas e alcalinas.
- Separação com microesferas magnéticas, rápida e eficiente

Especificações técnicas

- Até 300 posições de amostra
- 42 posições de reagentes no painel
- Design exclusivo de cubeta (até 2.912 cubetas podem ser carregadas)
- Carregamento contínuo de amostras e reagentes, modos de operação disponíveis no STAT
- Volume de amostra: 10 a 280 µL
- Volume de reagente: 10 a 450 µL
- Plataforma de amostras: Rack de amostras com 30 posições
- Braço de amostra: Detecção de nível de líquido, detecção de coágulo, detecção de bolhas, detecção de colisão
- Braço de reagentes: Detecção do nível de líquido, detecção de colisão



Modos de Operação

- Aleatório, Lote e STAT

Peso e dimensões externas:

- Peso: 670 kg
- Comprimento x largura x altura: 192 cm x 118 cm x 150 cm

Consumíveis:

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	RMS	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA
INICIADOR 1+2 MAGLUMI (MAGLUMI STARTER KIT 1+2)	3X2X230ML	80102511866	SNIBE / IMPORTADO / CHINA
CONCENTRADO DE LAVAGEM MAGLUMI - LAVAGEM CONCENTRADA - CX 6 U	1frX714ML	80102511891	SNIBE / IMPORTADO / CHINA
MAGLUMI MODULO DE REACAO	6X64	ISENTO	SNIBE / IMPORTADO / CHINA
SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE TUBOS DE SISTEMA MAGLUMI - MAGLUMI SOLUCAO DE LIMPEZA PARA O SISTEMA DE TUBULACAO	1X500ML	80102511892	SNIBE / IMPORTADO / CHINA
VERIFICADOR DE LUMINOSIDADE MAGLUMI (MAGLUMI LIGHT CHECK)	1x5	80102511867	SNIBE / IMPORTADO / CHINA
Maglumi X8/X3 Cubeta de Reação (130105000101) (546 unidades)	546 UNIDADES	ISENTO	SNIBE / IMPORTADO / CHINA
Ponteiras descartáveis X8/X3	-	ISENTO	SNIBE / IMPORTADO / CHINA

Av. Queiroz Filho, 1560
Torre Gavota, 4º andar
CEP 05319-000 - São Paulo - SP

T +55 11 4280 7500
vyttra.com

INOVANDO soluções.

CANAIS PARA ABERTURA DE CHAMADOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESORIA CIENTÍFICA:



Fale com um
especialista por
WhatsApp Business
(11) 99738 9296



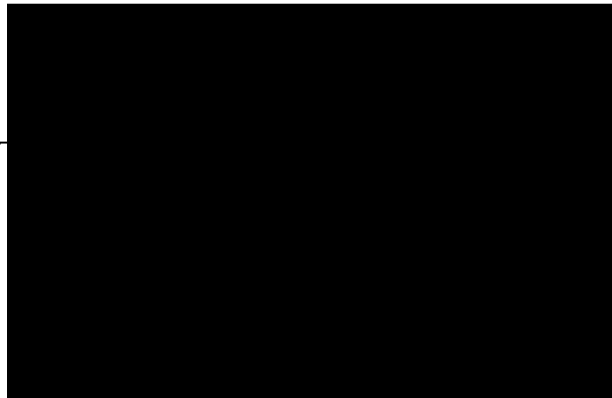
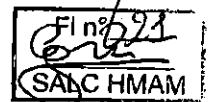
Ligue para nossa
equipe disponível
no Call Center
0800 723 5015

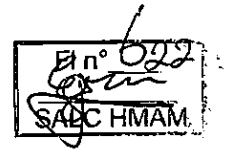


Envie um e-mail
para a nossa
central
digitalcare@vyttra.com



Bragança Paulista/SP, 25 de março de 2024.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.904.728/0012-09 DUNS®: 920242556
Razão Social: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
Nome Fantasia: VYTTRA DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2024
Receita Municipal	Validade:	12/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.904.728/0012-09 DUNS®: 920242556
Razão Social: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
Nome Fantasia: VYTTRA DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 23/11/2017
CNAE Primário: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

CNAE Secundário 1: 2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
CNAE Secundário 2: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 5: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 12.908-829
Endereço: AVENIDA RADAMES LO SARDO, 222 - SALA 01 - BAIRRO DO UBERABA
Município / UF: Braagança Paulista / São Paulo
Telefone: (11) 42807594 Telefone: [REDACTED]
E-mail: FISCAL.VYTTRA@VYTTRA.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

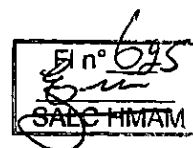
Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento



Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 28/05/2015 Data de Nascimento: 31/03/1987
Filiação Materna: LAURA PIRES FERRACINI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
Nome: DEBORAH BARBOSA FERRACINI
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 04.313-210
Endereço: RUA MARACA, 132 - APTO 21 - SAUDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 94949603
E-mail: licitacao@vyttra.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 23/11/2018 Data de Nascimento: 13/03/1976
Filiação Materna: ELCI BRUSCHI SOARES DA ROCHA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 12.949-193
Endereço: ALAMEDA AMOR PERFEITO, 310 - RECANTO TRANQUILO
Município / UF: Atibaia / São Paulo
Telefone: (11) 96551996
E-mail: daniel.rocha@vyttra.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: MAGDA INES MARQUES DE FREITAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

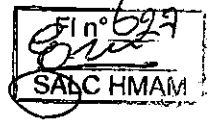
Estrangeiro: Não
Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 04.530-001
Endereço: RUA RENATO PAES DE BARROS, 901 - APTO 262 - ITAIM BIBI
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 73073800
E-mail: licitacao@vyttra.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: MARISA DE ARAUJO RAMOS LEME
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05.139-010
Endereço: RUA MAESTRO ARTURO DE ANGELIS, 190 - APTO 21 A - VILA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 99072203
E-mail: licitacao@vyttra.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 06/07/1997 Data de Nascimento: 22/03/1982
Filiação Materna: IARA SARAIVA FERREIRA ROCHA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]

Carteira de Identidade: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 37.026-680
Endereço: RUA GASPAR BATISTA PAIVA, 555 - SANTA LUIZA
Município / UF: Varginha / Minas Gerais
Telefone: (35) 99693772
E-mail: licitacao@vyttra.com

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 22/02/2017 Data de Nascimento: 28/09/1988
Filiação Materna: MARIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]

Carteira de Identidade: [REDACTED] AN/SP

Data de Expedição: 24/07/2021

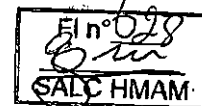
CEP: 09.371-000
Endereço: RESIDENCIAL RUA JOSE J CARDOSO DE MELO NETO, 161 - APTO 401
Município / UF: Mauá / São Paulo
Telefone: (11) 80333988
E-mail: licitacao@vyttra.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 17/2023

Às 11:40 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] adjudicação referente ao Processo nº 64581031177202341, Pregão nº 17/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Insumos/reagentes para realização exames e Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo com cessão de Equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/03/2024 às 08:00 até 25/03/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2024 às 11:30:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2024 às 11:31:33	Bom dia Senhores, vamos dar continuidade.
Sistema	25/03/2024 às 11:32:23	Solicito proposta atualizada, junto com folder, catálogo técnico de todos os itens/equipamentos necessários para análise do grupo.
Sistema	25/03/2024 às 11:37:00	Senhores, estamos com instabilidade no sistema. Retornaremos pelo horário da tarde. às 13:30h horário de Brasília.
Sistema	25/03/2024 às 13:17:20	Senhores por conta da instabilidade, estou convocando os que estão com melhores lances, porém, necessito de toda a documentação técnica e como também da pasta de habilitação.
Sistema	25/03/2024 às 13:53:18	Senhores, foi dado o prazo até as 16h horário de Brasília, para anexo dos grupos.
Sistema	25/03/2024 às 15:07:54	Senhores, estou aguardo o grupo 03 anexar.
Sistema	25/03/2024 às 15:13:00	Aos demais licitantes, que já anexaram. Iremos retornar a sessão amanhã (26/03) às 14h00 horário de Brasília. Faremos as análises técnicas amanhã pela manhã.
Sistema	26/03/2024 às 14:13:12	Senhores, boa tarde
Sistema	26/03/2024 às 14:13:34	Vamos dar continuidade ao certame. Peço que fiquem conectados.
Sistema	26/03/2024 às 14:52:54	Senhores, iremos agora começar a fase de negociação
Sistema	26/03/2024 às 14:54:04	empresa do grupo 01, favor atentar ao chat, pois iremos começar a fase de negociação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
25/03/2024 às 11:30:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Fl n° 629
SALC HMAM

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado:

R\$ 1.155.346,0000

Situação:

Adjudicado e Homologado

Fl nº 630

SALC HMAM

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 -

a LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 685.032,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.098.511,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.155.346,0000	Valor negociado: Não informado	
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.931.065,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.931.065,0000	Valor negociado: Não informado	
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.032,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.155.346,0000	Valor negociado: Não informado	
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.018.035,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.116.125,0000	Valor negociado: Não informado	
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.732.070,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.007.709,0000	Valor negociado: Não informado	
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 915.740,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.155.346,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 10:00:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2024 10:22:50	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.116.125,0000 e R\$ 1.148.971,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:27:50 do dia 25/03/2024.
Sistema	25/03/2024 10:27:51	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 915.740,0000, R\$ 1.098.511,0000, R\$ 685.032,0000 e R\$ 1.018.035,0000.
Sistema	25/03/2024 10:27:51	O item G1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 73.008.682/0001-52	25/03/2024 13:15:10	Sr. Fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Solicito proposta atualizada, com catalogo, folder e demais itens necessários para análise, conforme edital e anexos. Por estamos com muitas instabilidades, solicito para agilizar o certame, pasta de habilitação completa..
pelo participante 73.008.682/0001-52	25/03/2024 14:18:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:51 de 25/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52.
Sistema para o participante 73.008.682/0001-52	26/03/2024 14:55:56	Senhor licitante, vamos negociar os itens. Consegue baixar 0,01, de cada item ofertado?
pelo participante 73.008.682/0001-52	26/03/2024 15:05:52	Boa tarde!! já estamos em nosso limite e abaixo do valor estimado.
Sistema para o participante 73.008.682/0001-52	26/03/2024 15:09:44	Sr. Fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Foi sugerido o valor menor em cada item de 0,01, totalizando 681.137,00 no total do grupo..
Sistema para o participante 73.008.682/0001-52	26/03/2024 15:11:09	Tendo em vista a negociação não aceita, favor sinalizar no sistema a negativa.
Sistema para o participante 73.008.682/0001-52	26/03/2024 15:16:05	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	26/03/2024 15:16:05	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2024 15:26:05.
Sistema	26/03/2024 15:46:00	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2024 15:56:00.
Sistema	26/03/2024 16:08:32	A fase de recurso do item G1 está aberta até 01/04/2024.
Sistema	02/04/2024 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/04/2024.
Sistema	05/04/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 13:15:10	Fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada, com catalogo, folder e demais itens necessários para análise, conforme edital e anexos. Por estamos com muitas instabilidades, solicito para agilizar o certame, pasta de habilitação completa..
25/03/2024 14:18:51	Fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52 finalizou o envio de anexo.
01/04/2024 14:44:04	Fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09 registra recurso.
04/04/2024 16:56:22	Fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 00.904.728/0012-09.
18/04/2024 16:50:35	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
22/04/2024 11:38:51	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
22/04/2024 11:40:23	Fornecedor LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 685.032,0000.
22/04/2024 11:40:33	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 1,8700

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 7500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,1100

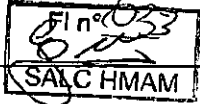
Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,1100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WIENER Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 1,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1700	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7500		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0200	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Ácido Úrico Valor proposta: R\$ 1,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7500		
04.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6900	-
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: ÁCIDO ÚRICO (UNIVERSAL) 100 mL Valor proposta: R\$ 1,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6800	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 1,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,6800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,6800	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 4,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500

Lances do Item 1



Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:01:26	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6900
25/03/2024 10:03:17	12.454.719/0001-81	R\$ 2,1700
25/03/2024 10:08:43	73.008.682/0001-52	R\$ 1,7800
25/03/2024 10:17:40	11.938.920/0001-71	R\$ 1,0200
25/03/2024 10:18:00	73.008.682/0001-52	R\$ 1,1100

Item 2 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina , Método: Química Seca , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 1,8100	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	7000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - ALESSANDRO SARTORI THIES para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,0700

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 1,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0600	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 2,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6900	Fl n° 034 SALC HMAM
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Albumina		
Valor proposta: R\$ 1,8100	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 7000	
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: Marca Própria		
Modelo/versão: ALBUMINA (UNIVERSAL) 200 mL		
Valor proposta: R\$ 1,8100	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 7000	
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,5300	-
Marca/Fabricante: Abbott		
Modelo/versão: Alinity C		
Valor proposta: R\$ 4,5300	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 7000	
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6800	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Valor proposta: R\$ 1,6800	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 7000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:01:27	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6700
25/03/2024 10:03:35	12.454.719/0001-81	R\$ 2,0600
25/03/2024 10:08:52	73.008.682/0001-52	R\$ 1,7200
25/03/2024 10:18:33	73.008.682/0001-52	R\$ 1,0700
25/03/2024 10:25:26	11.938.920/0001-71	R\$ 1,6900

Item 3 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Amilase , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,8300

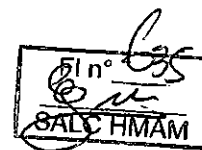
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 3500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



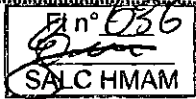
Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,6800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7100	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Amilase Valor proposta: R\$ 2,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 6,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
04.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7700	-
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: AMILASE (UNIVERSAL) 60 mL Valor proposta: R\$ 2,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7800	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0800	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 7,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500



Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:04:32	12.454.719/0001-81	R\$ 4,0000
25/03/2024 10:10:47	73.008.682/0001-52	R\$ 2,6900
25/03/2024 10:13:38	12.454.719/0001-81	R\$ 3,9000
25/03/2024 10:19:08	73.008.682/0001-52	R\$ 1,6800
25/03/2024 10:23:01	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7700
25/03/2024 10:25:29	11.938.920/0001-71	R\$ 2,7100

Item 4 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Antiestreptolisina "O" , Método: Imunoturbidimetria , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 5,0500	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF *** 267.***-9 - ALESSANDRO SARTORI THIES para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 2,9900

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,9900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 5,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 25,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,1000	-
Marca/Fabricante: Marca Propria		
Modelo/versão: FAMÍLIA ASO		
Valor proposta: R\$ 5,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,9300	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Aslo		
Valor proposta: R\$ 5,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,1400	-
Marca/Fabricante: Abbott		
Modelo/versão: Alinity C		
Valor proposta: R\$ 14,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL		
Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 4

h/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:04:42	12.454.719/0001-81	R\$ 15,0000
25/03/2024 10:11:59	73.008.682/0001-52	R\$ 4,8100
25/03/2024 10:19:45	73.008.682/0001-52	R\$ 2,9900
25/03/2024 10:23:06	00.904.728/0012-09	R\$ 3,1000
25/03/2024 10:25:31	11.938.920/0001-71	R\$ 4,9300

Item 5 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total , Método: Fotométrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,1100

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 11500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



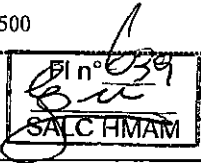
Adjudicado e Homologado por CPF *** 267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,2500

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,2500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9900	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Bilirrubina Total Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7300	-
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: Bilirrubina Total Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA UROLOGIA MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 5,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11500



Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:04:53	12.454.719/0001-81	R\$ 2,7000
25/03/2024 10:12:13	73.008.682/0001-52	R\$ 2,0100
25/03/2024 10:20:10	73.008.682/0001-52	R\$ 1,2500
25/03/2024 10:23:10	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7300
25/03/2024 10:25:32	11.938.920/0001-71	R\$ 1,9900

Item 6 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta , Método: Fotométrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 2,0700	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	11500	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [redacted] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,2300

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,2300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 2,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11500
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9500	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Bilirrubina Direta		
Valor proposta: R\$ 2,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7300	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: Bilirrubina Direta Valor proposta: R\$ 2,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,7400	El n° 640 SALC HMAM
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,1800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 5,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11500		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:21:12	73.008.682/0001-52	R\$ 1,2300
25/03/2024 10:23:14	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7300
25/03/2024 10:25:34	11.938.920/0001-71	R\$ 1,9500

Item 7 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 1,9700

Quantidade:

15000

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

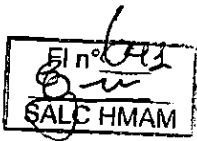
Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



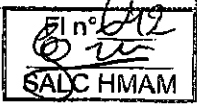
Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,1700

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,1700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 1,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6800	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: Cálcio Valor proposta: R\$ 1,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8500	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Cálcio Total Valor proposta: R\$ 1,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA U MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 1,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,9300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,9300	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 4,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000



Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:05:12	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:23:03	73.008.682/0001-52	R\$ 1,1700
25/03/2024 10:23:18	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6800
25/03/2024 10:25:35	11.938.920/0001-71	R\$ 1,8500

Item 8 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cloretos , Método: Potenciometria , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 2,3800	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,4100

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 2,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2600	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Quantitativo De Cloretos		
Valor proposta: R\$ 2,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,0000	
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 5,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9500	-
Marca/Fabricante: Biosys Modelo/versão: Easylyte Valor proposta: R\$ 5,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3800	-
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: SOLUÇÃO TAMPÃO MR BUFFER Valor proposta: R\$ 2,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:05:32	12.454.719/0001-81	R\$ 4,0000
25/03/2024 10:23:09	73.008.682/0001-52	R\$ 1,4100
25/03/2024 10:25:36	11.938.920/0001-71	R\$ 2,2600
25/03/2024 10:26:52	27.488.259/0001-80	R\$ 2,2000

Item 9 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,2800

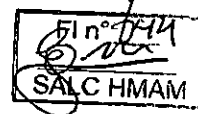
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 16500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,3500

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1600	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Colesterol Total Valor proposta: R\$ 2,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: COLESTEROL TOTAL (UNIVERSAL) Valor proposta: R\$ 2,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA UROLOGIA MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1500	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,7000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 5,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 2,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500

Finº 015

SALC HMAM

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:05:53	12.454.719/0001-81	R\$ 2,1500
25/03/2024 10:23:14	73.008.682/0001-52	R\$ 1,3500
25/03/2024 10:23:32	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6700
25/03/2024 10:25:37	11.938.920/0001-71	R\$ 2,1600

Item 10 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 1,7500	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	30000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 -

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,0400

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 1,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6800	Finº 646 SALC HIMAM
Marca/Fabricante: Marca Própria		
Modelo/versão: CREATININA JAFFÉ (UNIVERSAL)		
Valor proposta: R\$ 1,7500	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 30000	
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6300	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Quantitativo De Creatinina		
Valor proposta: R\$ 1,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Valor proposta: R\$ 1,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3800	-
Marca/Fabricante: Abbott		
Modelo/versão: Alinity C		
Valor proposta: R\$ 4,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:06:12	12.454.719/0001-81	R\$ 2,2000
25/03/2024 10:16:51	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6800
25/03/2024 10:23:18	73.008.682/0001-52	R\$ 1,0400
25/03/2024 10:25:39	11.938.920/0001-71	R\$ 1,6300

Item 11 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinofosfoquinase (Cpk) , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,6500

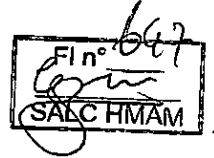
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 4500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,5700

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5300	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Creatinofosfoquinase (Cpk) Valor proposta: R\$ 2,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7800	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: CKNAC (UNIVERSAL) Valor proposta: R\$ 2,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA UROLOGIA MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 7,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5500	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,6300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

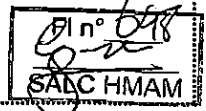
Fornecedor

Valor ofertado

Situação

01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparada: Não

R\$ 6,6300



Marca/Fabricante:

Valor proposta: R\$ 6,6300

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 4500

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:06:19	12.454.719/0001-81	R\$ 5,0000
25/03/2024 10:23:23	73.008.682/0001-52	R\$ 1,5700
25/03/2024 10:23:37	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7800
25/03/2024 10:25:40	11.938.920/0001-71	R\$ 2,5300

Item 12 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 4,4200

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 3000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 2,6200

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Porte MeEpp/Equiparada: Não

R\$ 2,6200

Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: wiener

Modelo/versão: CMD 800i

Valor proposta: R\$ 4,4200

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 3000

00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
Porte MeEpp/Equiparada: Não

R\$ 2,2500

-

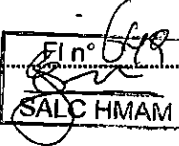
Marca/Fabricante: Marca Propria

Modelo/versão: CKMB (UNIVERSAL)

Valor proposta: R\$ 4,4200

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,0000	
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 12,1900	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 3000	
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3000	
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Quantitativo De Ck-Mb		
Valor proposta: R\$ 4,4200	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 3000	
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,3800	-
Marca/Fabricante: Abbott		
Modelo/versão: Alinity C		
Valor proposta: R\$ 12,3800	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 3000	
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3200	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Valor proposta: R\$ 4,3200	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 3000	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:06:35	12.454.719/0001-81	R\$ 6,0000
25/03/2024 10:23:28	73.008.682/0001-52	R\$ 2,6200
25/03/2024 10:23:42	00.904.728/0012-09	R\$ 2,2500
25/03/2024 10:25:42	11.938.920/0001-71	R\$ 4,3000

Item 13 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferro , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,1000

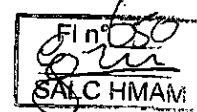
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 5000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,2500

ES para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

Propostas do Item 13

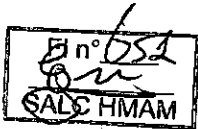
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,2500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9800	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Quantitativo De Ferro Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
04.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: FERRO Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 5,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:06:49	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:23:33	73.008.682/0001-52	R\$ 1,2500
25/03/2024 10:23:45	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7000
25/03/2024 10:25:43	11.938.920/0001-71	R\$ 1,9800



Item 14 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 2,0000	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	11000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***267.***9 -

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,1900

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,1900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11000
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8800	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Fosfatase Alcalina		
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6900	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	Fl n° 652 SALC HMAM
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: - Alinity C Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,9000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 1,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:07:15	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:23:37	73.008.682/0001-52	R\$ 1,1900
25/03/2024 10:23:51	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6900
25/03/2024 10:25:44	11.938.920/0001-71	R\$ 1,8800

Item 15 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,4800

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 14000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



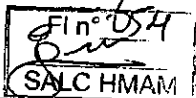
Adjudicado e Homologado por CPF *** 267.*** 9 [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,4700

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: Fósforo Valor proposta: R\$ 2,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3600	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Quantitativo De Fósforo Valor proposta: R\$ 2,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA UROLOGIA MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,2000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 6,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14000



Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:07:26	12.454.719/0001-81	R\$ 2,3000
25/03/2024 10:23:42	73.008.682/0001-52	R\$ 1,4700
25/03/2024 10:23:55	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6700
25/03/2024 10:26:34	11.938.920/0001-71	R\$ 2,3600



Item 16 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Fator Reumatóide , Método: Aglutinação Em Placa , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 6,7000	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudado e Homologado por CPF ***.267.***-9

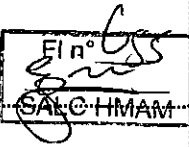
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 3,9700

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 6,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 15,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,5800	
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICA Modelo/versão: Fator Reumatóide Valor proposta: R\$ 6,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4700	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: FATOR REUMATÓIDE Valor proposta: R\$ 6,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5000	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Valor proposta: R\$ 6,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,7600	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 18,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:08:16	12.454.719/0001-81	R\$ 7,0000
25/03/2024 10:23:46	73.008.682/0001-52	R\$ 3,9700
25/03/2024 10:24:00	00.904.728/0012-09	R\$ 3,4700
25/03/2024 10:25:52	11.938.920/0001-71	R\$ 6,5800

Item 17 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,4500

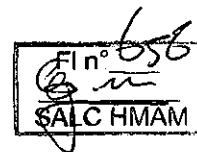
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 12000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

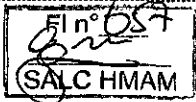
73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,4500

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2500	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3300	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Gama Glutamil Transferase Valor proposta: R\$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7200	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: GAMA-GLUTAMIL TRANSPEPTIDASE Valor proposta: R\$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,1300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,1300	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 6,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12000



Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:08:24	12.454.719/0001-81	R\$ 3,0000
25/03/2024 10:23:51	73.008.682/0001-52	R\$ 1,4500
25/03/2024 10:24:04	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7200
25/03/2024 10:25:53	11.938.920/0001-71	R\$ 2,3300
25/03/2024 10:26:28	27.488.259/0001-80	R\$ 2,2500

Item 18 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 2,6800	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	25000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] HIES para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,5900

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 2,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3300	-
Marca/Fabricante: Marca Propria		
Modelo/versão: Glicose		
Valor proposta: R\$ 2,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5600	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Glicose Valor proposta: R\$ 2,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,7000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 6,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1100	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

Fl n° 058
SALC HMAM

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:18:19	00.904.728/0012-09	R\$ 2,3300
25/03/2024 10:23:56	73.008.682/0001-52	R\$ 1,5900
25/03/2024 10:24:15	27.488.259/0001-80	R\$ 2,0000
25/03/2024 10:25:55	11.938.920/0001-71	R\$ 2,5600

Item 19 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Método: Direto , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 3,1600

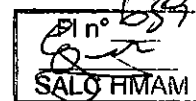
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 16500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,8700

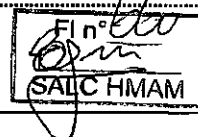
THIES para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 9,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16500		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0400	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Hdl Colesterol Valor proposta: R\$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16500		
04.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8100	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: HDL-COLESTEROL Valor proposta: R\$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 3,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,9000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,9000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 7,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16500



Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:08:49	12.454.719/0001-81	R\$ 2,8000
25/03/2024 10:24:02	73.008.682/0001-52	R\$ 1,8700
25/03/2024 10:24:52	27.488.259/0001-80	R\$ 2,0000
25/03/2024 10:25:56	11.938.920/0001-71	R\$ 3,0400
25/03/2024 10:26:16	00.904.728/0012-09	R\$ 1,8100

Item 20 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada , Método: Imunoturbidimetria , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 8,7600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10000 Unidade de fornecimento: Teste
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9
 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 5,1900

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

Postas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,1900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 8,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,2300	-
Marca/Fabricante: Marca Propria		
Modelo/versão: HBA1C		
Valor proposta: R\$ 8,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,0000	Pl n° 1263 SALC HMAM
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 46,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,6400	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Hemoglobina Glicosilada Valor proposta: R\$ 8,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Valor proposta: R\$ 8,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,5300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 24,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:09:05	12.454.719/0001-81	R\$ 19,0000
25/03/2024 10:24:07	73.008.682/0001-52	R\$ 5,1900
25/03/2024 10:24:10	00.904.728/0012-09	R\$ 6,2300
25/03/2024 10:25:25	27.488.259/0001-80	R\$ 8,0000
25/03/2024 10:25:57	11.938.920/0001-71	R\$ 8,6400

Item 21 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 4,9400

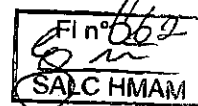
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 2,9300

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,9300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 4,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,8200	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Quantitativo De Lactato Valor proposta: R\$ 4,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,5000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 6,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
14.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0800	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: LACTATO (UNIVERSAL) Valor proposta: R\$ 4,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,8400	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,8400	
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 13,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:09:17	12.454.719/0001-81	R\$ 3,5000
25/03/2024 10:24:14	73.008.682/0001-52	R\$ 2,9300
25/03/2024 10:24:17	00.904.728/0012-09	R\$ 2,0800
25/03/2024 10:25:59	11.938.920/0001-71	R\$ 4,8200

Item 22 do Grupo G1 - Reagente analítico,

Reagente Analítico 1 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh) , Apresentação: Teste , Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico

Valor estimado: R\$ 3,2400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2500 Unidade de fornecimento: Teste
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] ra LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,9200

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 3,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6800	-
Marca/Fabricante: Marca Propria		
Modelo/versão: LDH (UNIVERSAL)		
Valor proposta: R\$ 3,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,1200	
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Lactato Desidrogenase (Ldh) Valor proposta: R\$ 3,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 3,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,1000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 8,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:09:29	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:24:18	73.008.682/0001-52	R\$ 1,9200
25/03/2024 10:26:00	11.938.920/0001-71	R\$ 3,1200
25/03/2024 10:26:35	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6800

Item 23 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 3,0800

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 3000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9
73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,8300

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,9600	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Lipase Valor proposta: R\$ 3,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,2300	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 22,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 3,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
04.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4300	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: LIPASE Valor proposta: R\$ 3,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,6300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 8,6300	R\$ 8,6300	Fl n° 660 SALVO FIMAM
Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:09:49	12.454.719/0001-81	R\$ 9,2300
25/03/2024 10:24:22	73.008.682/0001-52	R\$ 1,8300
25/03/2024 10:24:23	00.904.728/0012-09	R\$ 2,4300
25/03/2024 10:26:01	11.938.920/0001-71	R\$ 2,9600

Item 24 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 2,4400	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	15200	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,4500

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,4400	R\$ 1,4500	Proposta adjudicada
Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15200		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Magnésio Valor proposta: R\$ 2,4400	R\$ 2,3200	-
Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: MAGNÉSIO Valor proposta: R\$ 2,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15200		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1000	
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15200		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,1000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 6,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15200		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:09:58	12.454.719/0001-81	R\$ 2,1000
25/03/2024 10:24:26	73.008.682/0001-52	R\$ 1,4500
25/03/2024 10:24:30	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6700
25/03/2024 10:26:03	11.938.920/0001-71	R\$ 2,3200

Item 25 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria , Método: Imunoturbidimetria , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 8,2000

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 4,8600

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,0800	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Microalbuminúria Valor proposta: R\$ 8,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,8600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 8,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1200	-
Marca/Fabricante: DIALAB Modelo/versão: MICROALBUMINA Valor proposta: R\$ 8,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20,5000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 20,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,6200	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 25,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fl n° 669

SALC HMM

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:24:31	73.008.682/0001-52	R\$ 4,8600
25/03/2024 10:24:35	00.904.728/0012-09	R\$ 2,1200
25/03/2024 10:26:04	11.938.920/0001-71	R\$ 8,0800



Item 26 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Potássio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 2,4900	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,4800

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 17,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3700	El n° 270 SALC HMAM
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Potássio Valor proposta: R\$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4900	-
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: SOLUÇÃO TAMPÃO MR BUFFER Valor proposta: R\$ 2,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,2300	-
Marca/Fabricante: Biosys Modelo/versão: Easylyte Valor proposta: R\$ 6,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:10:19	12.454.719/0001-81	R\$ 7,3000
25/03/2024 10:24:36	73.008.682/0001-52	R\$ 1,4800
25/03/2024 10:26:05	11.938.920/0001-71	R\$ 2,3700

Item 27 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Método: Imunoturbidimetria , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 5,7900

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 25000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9
73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 3,4300

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,6700	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Proteína "C" Reativa Valor proposta: R\$ 5,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 18,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,2500	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: PCR 120 ML Valor proposta: R\$ 5,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
08.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 5,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Valor proposta: R\$ 5,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,4800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,4800	
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 14,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:10:28	12.454.719/0001-81	R\$ 8,0000
25/03/2024 10:19:34	00.904.728/0012-09	R\$ 5,5000
25/03/2024 10:24:41	00.904.728/0012-09	R\$ 4,2500
25/03/2024 10:24:41	73.008.682/0001-52	R\$ 3,4300
25/03/2024 10:25:46	27.488.259/0001-80	R\$ 5,0000
25/03/2024 10:26:07	11.938.920/0001-71	R\$ 5,6700

Item 28 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

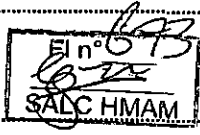
Valor estimado:	R\$ 1,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] HIES para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,0500

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 2,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6500	
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Proteínas Totais Valor proposta: R\$ 1,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6600	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: PROTEÍNA TOTAL Valor proposta: R\$ 1,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 1,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,4300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 4,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		

Lances do Item 28

hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:10:37	12.454.719/0001-81	R\$ 2,0000
25/03/2024 10:24:45	73.008.682/0001-52	R\$ 1,0500
25/03/2024 10:24:47	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6600
25/03/2024 10:26:09	11.938.920/0001-71	R\$ 1,6500

Item 29 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas No Líquor E Urina , Método: Turbidimetria , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 1,9700

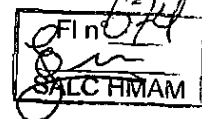
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

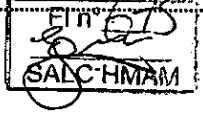


Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,1700

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500	R\$ 2,5000	-
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 1,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500	R\$ 1,1700	Proposta adjudicada
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: PROTEÍNA NA URINA / LCR Valor proposta: R\$ 1,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500	R\$ 1,7700	-
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Proteínas No Líquor E Urina Valor proposta: R\$ 1,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500	R\$ 1,8500	-
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 1,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500	R\$ 1,9000	-
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C	R\$ 5,5200	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,5200	
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 5,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:11:26	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:24:51	73.008.682/0001-52	R\$ 1,1700
25/03/2024 10:24:51	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7700
25/03/2024 10:26:10	11.938.920/0001-71	R\$ 1,8500

Item 30 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Sódio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 2,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,6700

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 17,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7000	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Sódio		
Valor proposta: R\$ 2,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0500	Enº 696 SALC HMAM
Marca/Fabricante: Biosys Modelo/versão: Easylyte Valor proposta: R\$ 7,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,8200	-
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: SOLUÇÃO TAMPÃO MR BUFFER Valor proposta: R\$ 2,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7900	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL Valor proposta: R\$ 2,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:11:40	12.454.719/0001-81	R\$ 9,0000
25/03/2024 10:24:55	73.008.682/0001-52	R\$ 1,6700
25/03/2024 10:26:11	11.938.920/0001-71	R\$ 2,7000

Item 31 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 2,1300

Quantidade:

25000

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

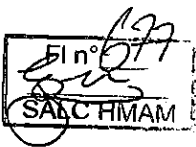
Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



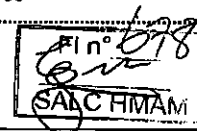
Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] S para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,2600

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,2600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0100	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Quantitativo De Alt/Tgp Valor proposta: R\$ 2,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
04.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6900	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: ALT / TGP (UNIVERSAL) Valor proposta: R\$ 2,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,3300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 5,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

**Lances do Item 31**

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:11:52	12.454.719/0001-81	R\$ 2,4000
25/03/2024 10:20:28	00.904.728/0012-09	R\$ 1,9000
25/03/2024 10:21:44	00.904.728/0012-09	R\$ 1,8000
25/03/2024 10:25:00	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6900
25/03/2024 10:25:01	73.008.682/0001-52	R\$ 1,2600
25/03/2024 10:26:12	11.938.920/0001-71	R\$ 2,0100

Item 32 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 1,9500 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 25000 Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,1600

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,1600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 1,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8300	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Quantitativo De Ast/Tgo		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8300	Pl n° 67 SALC HMAM
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 1,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		
Valor proposta: R\$ 2,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6900	-
Marca/Fabricante: Marca Propria		
Modelo/versão: AST / TGO (UNIVERSAL)		
Valor proposta: R\$ 1,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
02.790.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,8800	-
Marca/Fabricante: Abbott		
Modelo/versão: Alinity C		
Valor proposta: R\$ 4,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8900	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC		
Valor proposta: R\$ 1,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

Lances do Item 32

hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:12:06	12.454.719/0001-81	R\$ 2,4000
25/03/2024 10:20:50	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6900
25/03/2024 10:25:06	73.008.682/0001-52	R\$ 1,1600
25/03/2024 10:26:13	11.938.920/0001-71	R\$ 1,8300

Item 33 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 2,2600

Critério de julgamento:

Menor Preço

Quantidade:

16300

Unidade de fornecimento:

Teste

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,3400

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 2,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16300		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16300		
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1400	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Triglicerídeos Valor proposta: R\$ 2,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16300		
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,3400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16300		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7200	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: TRIGLICÉRIDES (UNIVERSAL) Valor proposta: R\$ 2,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16300		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,6500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,6500	Fl n° 071 SALC HMAM
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16300

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:12:13	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:25:06	00.904.728/0012-09	R\$ 1,7200
25/03/2024 10:25:10	73.008.682/0001-52	R\$ 1,3400
25/03/2024 10:26:14	11.938.920/0001-71	R\$ 2,1400
25/03/2024 10:27:14	27.488.259/0001-80	R\$ 1,2000

Item 34 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Transferrina , Método: Turbidimetria , Apresentação: Teste

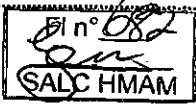
Valor estimado:	R\$ 7,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 4,4100

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3100	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Transferrina		
Valor proposta: R\$ 7,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin		
Modelo/versão: Bioclin		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,0000	
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 24,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7800	-
Marca/Fabricante: DIALAB		
Modelo/versão: TRANSFERRINA		
Valor proposta: R\$ 7,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,4100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 7,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4300	-
Marca/Fabricante: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL		
Modelo/versão: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL		
Valor proposta: R\$ 7,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,5800	-
Marca/Fabricante: Abbott		
Modelo/versão: Alinity C		
Valor proposta: R\$ 18,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:12:22	12.454.719/0001-81	R\$ 12,0000
25/03/2024 10:25:12	00.904.728/0012-09	R\$ 2,7800
25/03/2024 10:25:14	73.008.682/0001-52	R\$ 4,4100
25/03/2024 10:26:15	11.938.920/0001-71	R\$ 7,3100

Item 35 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Capacidade Ligação De Ferro , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 2,7800

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.**-9
73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,6500

para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6600	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo/versão: Capacidade Ligação De Ferro Valor proposta: R\$ 2,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0600	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO (UIBC) Valor proposta: R\$ 2,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 5,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener Modelo/versão: CMD 800i Valor proposta: R\$ 2,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7500	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 2,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9500	Fl n° 6874 SALC HMAM
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 6,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:12:32	12.454.719/0001-81	R\$ 3,0000
25/03/2024 10:25:17	00.904.728/0012-09	R\$ 2,0600
25/03/2024 10:25:19	73.008.682/0001-52	R\$ 1,6500
25/03/2024 10:26:16	11.938.920/0001-71	R\$ 2,6600



Item 36 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 1,7900	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	35000	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - A [REDACTED] para LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, melhor lance: R\$ 1,0600

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: wiener		
Modelo/versão: CMD 800i		
Valor proposta: R\$ 1,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000
11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: ORTHO CLINICAL		
Modelo/versão: Uréia		
Valor proposta: R\$ 1,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Modelo/versão: Vida Biotecnologia Ltda - ME / NAC Valor proposta: R\$ 1,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	El nº 085 SALC HMAM
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 3,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6800	-
Marca/Fabricante: Marca Propria Modelo/versão: UREIA (UNIVERSAL) Valor proposta: R\$ 1,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,4800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity C Valor proposta: R\$ 4,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:12:44	12.454.719/0001-81	R\$ 2,5000
25/03/2024 10:25:22	00.904.728/0012-09	R\$ 1,6800
25/03/2024 10:25:25	73.008.682/0001-52	R\$ 1,0600
25/03/2024 10:26:18	11.938.920/0001-71	R\$ 1,6700
25/03/2024 10:27:26	27.488.259/0001-80	R\$ 1,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/03/2024 15:26:05
Intenção de recurso na habilitação:	26/03/2024 15:56:00
Recurso:	01/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	04/04/2024 23:59:59

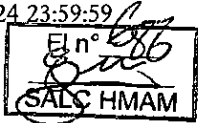
Recursos realizados:

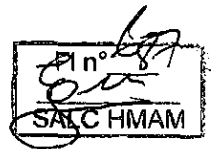
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

Intenção de recurso no julgamento:	26/03/2024 15:19:37
Intenção de recurso na habilitação:	26/03/2024 15:51:51
Recurso:	(Cadastrado) 01/04/2024 14:44:04
Contrarrazões:	

73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (Cadastrado) 04/04/2024 16:56:22

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	18/04/2024 16:50:35
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	22/04/2024 11:38:51





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 17/2023

Às 11:44 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALESSANDRO SARTORI THIES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581031177202341, Pregão nº 17/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Insumos/reagentes para realização exames e Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo com cessão de Equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/03/2024 às 08:00 até 25/03/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2024 às 11:30:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2024 às 11:31:33	Bom dia Senhores, vamos dar continuidade.
Sistema	25/03/2024 às 11:32:23	Solicito proposta atualizada, junto com folder, catalogo técnico de todos os itens/equipamentos necessários para análise do grupo.
Sistema	25/03/2024 às 11:37:00	Senhores, estamos com instabilidade no sistema. Retornaremos pelo horário da tarde. as 13:30h horário de Brasília.
Sistema	25/03/2024 às 13:17:20	Senhores por conta da instabilidade, estou convocando os que estão com melhores lances, porém, necessito de toda a documentação técnica e como também da pasta de habilitação.
Sistema	25/03/2024 às 13:53:18	Senhores, foi dado o prazo até as 16h horário de Brasília, para anexo dos grupos.
Sistema	25/03/2024 às 15:07:54	Senhores, estou aguardo o grupo 03 anexar.
Sistema	25/03/2024 às 15:13:00	Aos demais licitantes, que já anexaram. Iremos retornar a sessão amanhã (26/03) as 14h00 horário de Brasília. Faremos as análises técnicas amanhã pela manhã.
Sistema	26/03/2024 às 14:13:12	Senhores, boa tarde
Sistema	26/03/2024 às 14:13:34	Vamos dar continuidade ao certame. Peço que fiquem conectados.
Sistema	26/03/2024 às 14:52:54	Senhores, iremos agora começar a fase de negociação
Sistema	26/03/2024 às 14:54:04	empresa do grupo 01, favor atentar ao chat, pois iremos começar a fase de negociação.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

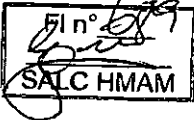
Data/Hora	Descrição
25/03/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
25/03/2024 às 11:30:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Fl n° 688
SAC HMAM

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 1.602.415,0000
Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - A [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 1.193.731,0000

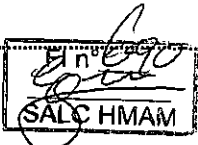
Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.364.536,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.602.415,0000 Valor negociado: Não informado		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.724.739,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.724.739,0000 Valor negociado: Não informado		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.193.731,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.602.415,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 10:27:58	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2024 10:27:58	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2024 10:52:22	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.390.051,0000 e R\$ 2.724.739,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:57:22 do dia 25/03/2024.
Sistema	25/03/2024 10:57:23	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.193.731,0000 e R\$ 1.364.536,0000.
Sistema	25/03/2024 10:57:23	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 00.904.728/0012-09	25/03/2024 13:13:41	Sr. Fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Solicito proposta atualizada, com catalogo, folder e demais itens necessários para análise, conforme edital e anexos. Por estamos com muitas instabilidades, solicito para agilizar o certame, pasta de habilitação completa..
pelo participante 00.904.728/0012-09	25/03/2024 14:28:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:56 de 25/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09.
Sistema para o participante 00.904.728/0012-09	26/03/2024 15:20:10	Senhor licitante, vamos negociar os itens do grupo?
pelo participante	26/03/2024 15:22:36	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a). Informo que já ofertamos o nosso melhor valor na fase do lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
00.904.728/0012-09	26/03/2024 15:22:36	fechado.
Sistema para o participante 00.904.728/0012-09	26/03/2024 15:24:20	Tudo bem, agradeço a tentativa de negociação. 
Sistema	26/03/2024 15:26:48	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2024 15:36:48.
Sistema	26/03/2024 15:47:24	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2024 15:57:24.
Sistema	26/03/2024 16:08:33	A fase de recurso do item G2 está aberta até 01/04/2024.
Sistema	02/04/2024 00:00:05	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/04/2024.
Sistema	05/04/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 13:13:41	Fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada, com catalogo, folder e demais itens necessários para análise, conforme edital e anexos. Por estamos com muitas instabilidades, solicito para agilizar o certame, pasta de habilitação completa..
25/03/2024 14:28:56	Fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09 finalizou o envio de anexo.
01/04/2024 11:19:13	Fornecedor A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04.562.591/0001-41 registra recurso.
04/04/2024 09:32:34	Fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 04.562.591/0001-41.
18/04/2024 16:51:26	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
22/04/2024 11:43:35	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
22/04/2024 11:44:01	Fornecedor VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.193.731,0000.
22/04/2024 11:44:11	Item homologado.

Item 37 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Fólico , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 9,2300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 8,7000

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI FA (CLIA) Valor proposta: R\$ 9,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,7000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 15,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,2300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 9,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:42:36	00.904.728/0012-09	R\$ 8,7000

Item 38 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Tireoglobulina , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 17,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 10,3200

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,3200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI TGA (CLIA) Valor proposta: R\$ 17,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,5200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 17,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,7900	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 29,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:43:11	00.904.728/0012-09	R\$ 14,0000
25/03/2024 10:52:31	00.904.728/0012-09	R\$ 10,3200

Item 39 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Antitireoperoxidase , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 15,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2500	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [redacted] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A, CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 10,0500

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI ANTI-TPO (CLIA) Valor proposta: R\$ 15,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,2100	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 15,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,8600	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 25,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:43:22	00.904.728/0012-09	R\$ 14,0000
25/03/2024 10:52:36	00.904.728/0012-09	R\$ 10,0500

Item 40 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 14,4500

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9
00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 8,4800

YTTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - YTTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,4800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI HCG/beta-HCG (CLIA) Valor proposta: R\$ 14,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,5700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 24,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,4500	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 14,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:52:41	00.904.728/0012-09	R\$ 8,4800

Item 41 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cortisol Total , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 15,0100

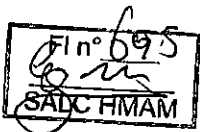
Quantidade: 1500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 8,8700

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,8700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI CORTISOL Valor proposta: R\$ 15,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,6100	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 15,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,5200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 25,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:49:27	04.562.591/0001-41	R\$ 6,6100
25/03/2024 10:52:45	00.904.728/0012-09	R\$ 8,8700

Item 42 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Estradiol , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 7,3600

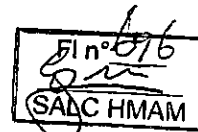
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 2700

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,3600

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI ESTRADIOL Valor proposta: R\$ 7,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2700
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,5200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 12,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2700
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3600	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 7,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2700

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 42.		

Item 43 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferritina , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 7,9100

Quantidade:

7000

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

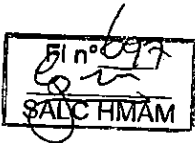
Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [redacted] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,4400

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,4400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI FERRITINA Valor proposta: R\$ 7,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,1500	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 7,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,4500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 13,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:49:45	04.562.591/0001-41	R\$ 3,1500
25/03/2024 10:52:51	00.904.728/0012-09	R\$ 7,4400

Item 44 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Folículo Estimulante-Fsh , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 11,0100

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 3500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,3900

para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI FSH (CLIA) Valor proposta: R\$ 11,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,7200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 11,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,7200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 18,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:52:56	00.904.728/0012-09	R\$ 7,3900
25/03/2024 10:56:23	04.562.591/0001-41	R\$ 3,7200

Item 45 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Insulina , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 14,7600

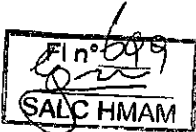
Quantidade: 3200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [redacted] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 12,7100

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,7100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI INSULINA (CLIA) Valor proposta: R\$ 14,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,1000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 25,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,7600	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 14,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3200		

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:00	00.904.728/0012-09	R\$ 12,7100

Item 46 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh) , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 10,1900

Critério de julgamento:

Menor Preço

Quantidade:

3200

Unidade de fornecimento:

Teste

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,3900

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI LH (CLIA) Valor proposta: R\$ 10,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,1900	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 10,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,3300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 17,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3200		

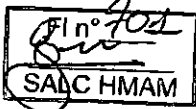
Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:05	00.904.728/0012-09	R\$ 7,3900

Item 47 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Progesterona , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 9,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,6600

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,6600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI PRG (CLIA) Valor proposta: R\$ 9,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,9500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,3800	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 9,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:10	00.904.728/0012-09	R\$ 7,6600

Item 48 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Prolactina , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 9,0700

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 2200

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,3900

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI PRL (CLIA) Valor proposta: R\$ 9,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,4200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 15,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,0700	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 9,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:15	00.904.728/0012-09	R\$ 7,3900

Item 49 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Total , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 9,5500

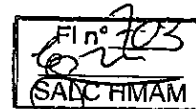
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 4000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED]
00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,0900

ra VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ PSA Total (CLIA) Valor proposta: R\$ 9,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,5500	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 9,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,2400	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 16,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:44:13	00.904.728/0012-09	R\$ 8,0000
25/03/2024 10:53:20	00.904.728/0012-09	R\$ 7,0900

Item 50 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Livre , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 12,4600

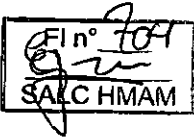
Quantidade: 2500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,0900

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ f-PSA (CLIA) Valor proposta: R\$ 12,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 21,1900	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 21,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,4600	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 12,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:25	00.904.728/0012-09	R\$ 7,0900

Item 51 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Dhea-So4 , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 14,7300

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1200

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 10,0500

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI DHEA-S (CLIA) Valor proposta: R\$ 14,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,0500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 25,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,7300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 14,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:30	00.904.728/0012-09	R\$ 10,0500

Item 52 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Shbg , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 21,8900

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 2200

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED]
00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 19,8800

ra VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,8800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI SHBG (CLIA) Valor proposta: R\$ 21,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,3600	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 21,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 37,2200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 37,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:40:43	04.562.591/0001-41	R\$ 12,3600
25/03/2024 10:53:35	00.904.728/0012-09	R\$ 19,8800

Item 53 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Testosterona , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 11,5400

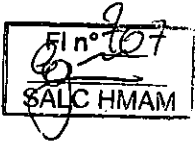
Quantidade: 3000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267***-9 - [redacted] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,6600

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,6600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI TESTOSTERONA (CLIA) Valor proposta: R\$ 11,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,1200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 11,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,6200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 19,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:41:09	04.562.591/0001-41	R\$ 4,1200
25/03/2024 10:53:41	00.904.728/0012-09	R\$ 7,6600

Item 54 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Tireostimulante (Tsh) , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:R\$ 4,4800

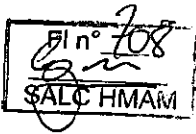
Quantidade:15200

Intervalo mínimo entre lances:R\$ 0,0100

Situação:Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 - [redacted] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 4,4800

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4900	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15200
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,6200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 7,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15200
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,4800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI TSH (CLIA) Valor proposta: R\$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15200

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:41:22	04.562.591/0001-41	R\$ 2,4900

Item 55 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Triiodotironina Total (T3) , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 5,3300

Quantidade:

3500

Situação:

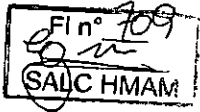
Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 5,0700

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI T3 (CLIA) Valor proposta: R\$ 5,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,3300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 5,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,0700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 9,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:46	00.904.728/0012-09	R\$ 5,0700

Item 56 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Triiodotironina Livre (T3) , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 9,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2200	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 - [REDACTED] ra VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 5,0700

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI FT3 (CLIA) Valor proposta: R\$ 9,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,8700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 16,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,9200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 9,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2200		

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:50	00.904.728/0012-09	R\$ 5,0700

Item 57 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Total (T4) , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 5,4700

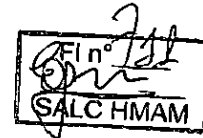
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 3000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 5,0700

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI T4 (CLIA) Valor proposta: R\$ 5,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,4700	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 5,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,3000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 9,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:53:55	00.904.728/0012-09	R\$ 5,0700

Item 58 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Livre (T4) , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 5,2700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - A [REDACTED] a VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 5,0700

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI FT4 -TIROXINA LIVRE (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 5,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2700	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 5,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,9600	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 8,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:44:52	00.904.728/0012-09	R\$ 5,0700

Item 59 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico§

Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De 25 Hidroxi Vitamina D , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 18,1000

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 14000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 14,1200

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,7900	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 18,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI 25-OH Vitamina D (CLIA) Valor proposta: R\$ 18,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,7700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 30,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14000		

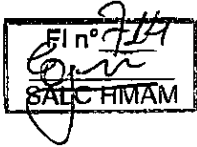
Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:41:32	04.562.591/0001-41	R\$ 15,7900
25/03/2024 10:45:17	00.904.728/0012-09	R\$ 15,0000
25/03/2024 10:53:59	00.904.728/0012-09	R\$ 14,1200

Item 60 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cianocobalamina , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 10,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [redacted] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,9300

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,9300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI VITAMINA B12 (CLIA) Valor proposta: R\$ 10,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,3400	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 10,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,3100	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 17,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7000		

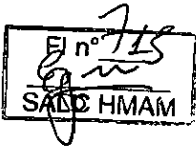
Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:41:40	04.562.591/0001-41	R\$ 5,3400
25/03/2024 10:54:04	00.904.728/0012-09	R\$ 7,9300

Item 61 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfabetoproteína (Afp) , Método: Imunoensaio Enzimático De Micropartículas , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 14,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 8,3800

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,3800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ AFP (CLIA) Valor proposta: R\$ 14,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,1000	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 14,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,9700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 23,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:10	00.904.728/0012-09	R\$ 8,3800

Item 62 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 125 , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 14,0700

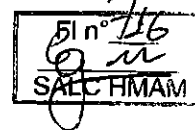
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A, CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 11,5300

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,5300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI CA 125 (CLIA) Valor proposta: R\$ 14,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,0700	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 14,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,9200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 23,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:15	00.904.728/0012-09	R\$ 11,5300

Item 63 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 15.3 , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 21,3900

Quantidade:

1000

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

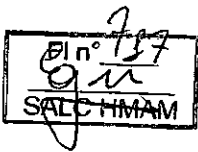
Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 11,5300

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,5300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ CA 15-3 (CLIA) Valor proposta: R\$ 21,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 21,3900	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 21,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 36,3700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 36,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:20	00.904.728/0012-09	R\$ 11,5300

Item 64 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 19.9 , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 17,2300

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 11,5300

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,5300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ CA 19-9 (CLIA) Valor proposta: R\$ 17,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,2300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 17,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,3000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 29,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:25	00.904.728/0012-09	R\$ 11,5300

Item 65 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cea , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 10,7000

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1200

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED]
00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 10,7000

ra VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ CEA (CLIA) Valor proposta: R\$ 10,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,7000	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 10,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,1900	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 18,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		

Lances do Item 65

Data/hora Participante Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 65.

Item 66 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Citomegalovírus Igm , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 16,4800

Quantidade:

1000

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-99 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,2000

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI IgM de CMV (CLIA) Valor proposta: R\$ 16,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,4800	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 16,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28,0200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 28,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:31	00.904.728/0012-09	R\$ 7,2000

Item 67 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Citomegalovírus Igg , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 11,1200

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,2000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI IgG de CMV (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 11,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,1200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 11,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,9100	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 18,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:35	00.904.728/0012-09	R\$ 7,2000

Item 68 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hbsag , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 16,7600

Quantidade: 5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 6,7000

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,4100	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 16,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI HBsAg (CLIA) Valor proposta: R\$ 16,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28,5000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 28,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:41:54	04.562.591/0001-41	R\$ 11,4100
25/03/2024 10:54:40	00.904.728/0012-09	R\$ 6,7000

Item 69 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hav Igm , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 17,6300

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 14,6300

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,6300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ Anti-HAV (CLIA) Valor proposta: R\$ 17,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,9800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 29,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,6300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 17,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:45	00.904.728/0012-09	R\$ 14,6300

Item 70 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hav Igg , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:R\$ 15,0400

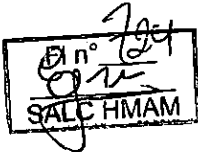
Quantidade:1000

Intervalo mínimo entre lances:R\$ 0,0100

Situação:Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,8000

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ HAV IgM (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 15,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,0400	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 15,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,5700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 25,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:49	00.904.728/0012-09	R\$ 7,8000

Item 71 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hbc Total , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 13,0000

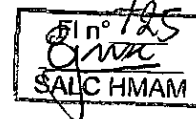
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED]
00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,8000

a VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI Anti-HBc (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,0000	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22,1000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 22,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:53	00.904.728/0012-09	R\$ 7,8000

Item 72 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hbc Igm , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 16,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 14,6300

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,6300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: FAMÍLIA MAGLUMI Anti HBc IgM (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 16,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,7500	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 27,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,3200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 16,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:54:57	00.904.728/0012-09	R\$ 14,6300

Item 73 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico§

Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Hbs , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:

R\$ 9,2200

Quantidade:

3000

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

Teste



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,8000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI Anti-HBs (CLIA) Valor proposta: R\$ 9,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,6800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 15,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,2200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 9,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:02	00.904.728/0012-09	R\$ 7,8000

Item 74 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti-Hcv , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 15,5300

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 5500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9
00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 6,7300

VTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,7300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI™ Anti-HCV (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 15,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5500
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,5300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 15,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5500
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,4100	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 26,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5500

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:14	00.904.728/0012-09	R\$ 6,7300

Item 75 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hiv I E Ii , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 11,8300

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 6500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] ES para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 11,8300

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,8300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI HIV Ab/Ag Combi (CLIA) Valor proposta: R\$ 11,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,8300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 11,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20,1200	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 20,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 75.		

Item 76 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus Igg , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 15,5300

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,2000

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI IGG DE RUBÉOLA (CLIA)		
Valor proposta: R\$ 15,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,5300	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS		
Valor proposta: R\$ 15,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,4100	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i		
Valor proposta: R\$ 26,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:19	00.904.728/0012-09	R\$ 7,2000

Item 77 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus Igm , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 15,7600

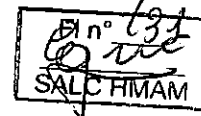
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,2000

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI IGM DE RUBÉOLA (CLIA) Valor proposta: R\$ 15,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,7600	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 15,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,8000	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 26,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:24	00.904.728/0012-09	R\$ 7,2000

Item 78 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii IgM , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 15,4500

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,2000

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI IgM de toxoplasmose (CLIA) Valor proposta: R\$ 15,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,4500	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 15,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,2700	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 26,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

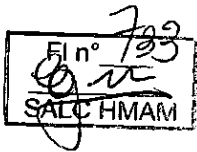
Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:29	00.904.728/0012-09	R\$ 7,2000

Item 79 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico.

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii Igg , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 14,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 7,2000

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI IgG de toxoplasmose (CLIA) Valor proposta: R\$ 14,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,2300	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 24,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,2500	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 14,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:33	00.904.728/0012-09	R\$ 7,2000

Item 80 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Paratormônio , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

Valor estimado: R\$ 16,2200

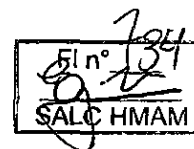
Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1500

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ 00.904.728/0012-09, melhor lance: R\$ 13,5800

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,5800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SNIBE Modelo/versão: MAGLUMI PTH Intacto (CLIA) Valor proposta: R\$ 16,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,2200	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: SIEMENS Valor proposta: R\$ 16,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,5800	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Alinity i Valor proposta: R\$ 27,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:55:38	00.904.728/0012-09	R\$ 13,5800

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

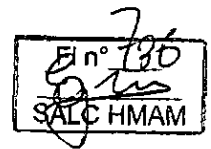
Intenção de recurso no julgamento:	26/03/2024 15:36:48
Intenção de recurso na habilitação:	26/03/2024 15:57:24
Recurso:	01/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	04/04/2024 23:59:59

Recursos realizados:

04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:		26/03/2024 15:30:10
Recurso:	(Cadastrado)	01/04/2024 11:19:13
Contrarrazões:		
00.904.728/0012-09 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	(Cadastrado)	04/04/2024 09:32:34

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	18/04/2024 16:51:26
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	22/04/2024 11:43:35





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 17/2023

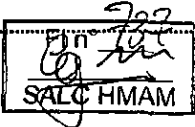
Às 15:48 horas do dia 23 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALESSANDRO SARTORI THIES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581031177202341, Pregão nº 17/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Insumos/reagentes para realização exames e Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo com cessão de Equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/03/2024 às 08:00 até 25/03/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2024 às 11:30:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2024 às 11:31:33	Bom dia Senhores, vamos dar continuidade.
Sistema	25/03/2024 às 11:32:23	Solicito proposta atualizada, junto com folder, catalogo técnico de todos os itens/equipamentos necessários para análise do grupo.
Sistema	25/03/2024 às 11:37:00	Senhores, estamos com instabilidade no sistema. Retornaremos pelo horário da tarde. as 13:30h horário de Brasília.
Sistema	25/03/2024 às 13:17:20	Senhores por conta da instabilidade, estou convocando os que estão com melhores lances, porém, necessito de toda a documentação técnica e como também da pasta de habilitação.
Sistema	25/03/2024 às 13:53:18	Senhores, foi dado o prazo até as 16h horário de Brasília, para anexo dos grupos.
Sistema	25/03/2024 às 15:07:54	Senhores, estou aguardo o grupo 03 anexar.
Sistema	25/03/2024 às 15:13:00	Aos demais licitantes, que já anexaram. Iremos retornar a sessão amanhã (26/03) as 14h00 horário de Brasília. Faremos as análises técnicas amanhã pela manhã.
Sistema	26/03/2024 às 14:13:12	Senhores, boa tarde
Sistema	26/03/2024 às 14:13:34	Vamos dar continuidade ao certame. Peço que fiquem conectados.
Sistema	26/03/2024 às 14:52:54	Senhores, iremos agora começar a fase de negociação
Sistema	26/03/2024 às 14:54:04	empresa do grupo 01, favor atentar ao chat, pois iremos começar a fase de negociação.
Sistema	23/04/2024 às 10:04:50	Bom dia Senhores, convocados para anexos da proposta do grupo 03, para análise da equipe técnica.
Sistema	23/04/2024 às 10:05:12	Se puderem anexar também já a pasta de habilitação para adiantar a análise, agradeço
Sistema	23/04/2024 às 10:12:05	Quem precisar de mais tempo, me informe.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 12:16:00	mas o preço ofertado para o item 82, está acima do valor estimado. não posso aceitar valor acima do ofertado.
Sistema	23/04/2024 às 12:16:43	o preço está 0,11 centavos, acima do estimado. Estou negociando ao preço máximo estimado de 7,24
Sistema	23/04/2024 às 12:39:59	Senhores, intervalo para almoço, retornamos as 14h horario de Brasília.
Sistema	23/04/2024 às 14:26:47	boa tarde! voltamos



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
25/03/2024 às 11:30:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 171.080,0000
Situação: Adjudicado e Homologado



Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - ALESSANDRO SARTORI THIES para MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, melhor lance: R\$ 165.600,0000, valor negociado: R\$ 164.720,0000

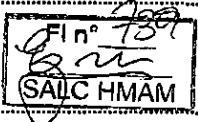
Propostas do Grupo G3

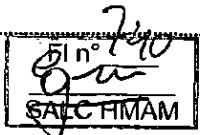
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.214.086/0001-06 - INSTRUMENTAL TECNICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 107.600,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 171.080,0000 Valor negociado: Não informado		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 170.880,0000 Valor negociado: Não informado		
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 165.600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: R\$ 164.720,0000		
27.415.072/0001-56 - VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 344.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 344.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 10:57:26	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2024 11:14:55	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 152.000,0000 e R\$ 165.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:19:55 do dia 25/03/2024.
Sistema	25/03/2024 11:19:56	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 134.400,0000 e R\$ 107.600,0000.
Sistema	25/03/2024 11:19:56	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.214.086/0001-06	25/03/2024 13:16:26	Sr. Fornecedor INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Solicito proposta atualizada, com catalogo, folder e demais itens necessários para análise, conforme edital e anexos. Por estamos com muitas instabilidades, solicito para agilizar o certame, pasta de habilitação completa..
Sistema para o participante 04.214.086/0001-06	25/03/2024 15:54:23	Senhores, está finalizando o prazo de envio.
Sistema para o	25/03/2024 16:00:02	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 25/03/2024. 3 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 04.214.086/0001-06	25/03/2024 16:00:02	foram enviados pelo fornecedor INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06.
Sistema para o participante 04.214.086/0001-06	26/03/2024 15:29:33	Senhor licitante, vamos negociar os itens? 
pelo participante 04.214.086/0001-06	26/03/2024 15:31:32	boa tarde
pelo participante 04.214.086/0001-06	26/03/2024 15:32:26	já estamos no nosso menor preço
Sistema para o participante 04.214.086/0001-06	26/03/2024 15:33:34	Tudo bem, agradecemos a tentativa.
pelo participante 04.214.086/0001-06	26/03/2024 15:34:58	vai aceitar o nosso preço?
Sistema	26/03/2024 15:35:09	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2024 15:45:09.
pelo participante 04.214.086/0001-06	26/03/2024 15:35:16	pois já estamos abaixo do estimado
Sistema	26/03/2024 15:48:01	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2024 15:58:01.
Sistema	26/03/2024 16:08:35	A fase de recurso do item G3 está aberta até 01/04/2024.
Sistema	01/04/2024 23:59:59	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/04/2024.
Sistema	05/04/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 27.488.259/0001-80	23/04/2024 10:01:04	Sr. Fornecedor M J DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 27.488.259/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: solicito proposta e catalogo completo dos itens, para análise da equipe tecnica..
Sistema	23/04/2024 10:02:13	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2024 10:12:13.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 10:02:58	Sr. Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicito proposta e catalogo/folder compeltos, para análise da equipe técnica..
pelo participante 27.488.259/0001-80	23/04/2024 10:05:43	ok!
pelo participante 27.488.259/0001-80	23/04/2024 10:37:48	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:48 de 23/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M J DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 27.488.259/0001-80.
Sistema para o participante 27.488.259/0001-80	23/04/2024 11:49:18	De acordo com o folder, o equipamento VCA 500R possui apenas uma probe (Aguilha de Amostragem) para pipetagem simultânea de reagentes e amostras. Portanto não atende ao requisito de probes independentes.
Sistema para o participante 27.488.259/0001-80	23/04/2024 11:49:56	portanto o produto ofertado não atende os requisitos mínimos do edital.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:02:09	Sr. Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Conseguem chegar ao valor máximo estimado?.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:05:23	Qual seria o valor ?
pelo participante	23/04/2024 12:08:58	Sr. Pregoeiro, estamos com o valor abaixo do estimado.

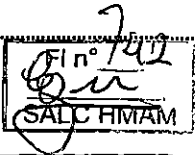
Responsável	Data/Hora	Mensagem
12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:08:58	Sr. Pregoeiro, estamos com o valor abaixo do estimado.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:17:18	o valor é 7,24 o estimado, 
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:17:41	se não conseguirem, a este valor, não poderei aceitar a proposta para o grupo 03
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:19:05	Sr. Pregoeiro, reajustaremos para 7,24 o valor do item
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:21:37	ótimo, mas preciso então agora da proposta atualizada, junto com o folder/catalogo dos itens ofertados para análise.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:21:49	os anexos já estavam abertos para inclusão.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:22:39	Sr. Pregoeiro, já iremos anexar os documentos solicitados.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:25:45	obrigada
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:32:16	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, mantendo R\$ 165.600,0000.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:36:01	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:01 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:36:59	voces, disseram que iriam aceitar, e agora recusam... preciso saber qual a palavra certa de voces?
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:37:25	Sr. Pregoeiro, foi enviada proposta reformulada com o valor negociado reajustado.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:38:35	pra valer, é preciso aceitar no sistema.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:39:02	mandei pra equipe analisar, caso aprovem, eu volto novamente a negociação no sistema para fidelizar o preço acertado.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:39:14	retornamos as 14h horario de brasil.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 12:39:15	Sr. Pregoeiro, foi anexado a proposta atualizada , juntamente com o folder do equipamento, registro da Anvisa do equipamento e dos insumos e bulas dos insumos.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:27:44	Boa tarde, senhores.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:31:31	Sr. Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Valor negociado do item 82 para o máximo estimado de 7,24, perfazendo o valor total do grupo o valor
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:32:15	o valor da proposta enviada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:38:08	Senhores, boa tarde!
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:38:12	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, tendo informado R\$ 164.720,0000.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:38:25	Aguardando a confirmação da negociação.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:39:09	Boa tarde, Sr pregoeiro, já foi realizada a negociação.
Sistema	23/04/2024 14:45:05	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2024 14:55:05.
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:45:41	perfeito! preciso agora da pasta de habilitação pra conferir documentos que não estão no SICAF
Sistema para o participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 14:46:03	Sr. Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicito pasta de habilitação..
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 15:05:23	Ciente, Sr. Pregoeiro, faremos o envio.
pelo participante 12.454.719/0001-81	23/04/2024 15:18:23	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:23 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81.
Sistema	23/04/2024 15:29:54	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2024 15:39:54.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 13:16:26	Fornecedor INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada, com catalogo, folder e demais itens necessários para análise, conforme edital e anexos. Por estamos com muitas instabilidades, solicito para agilizar o certame, pasta de habilitação completa..
01/04/2024 13:10:12	Fornecedor M J DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 27.488.259/0001-80 registra recurso.
18/04/2024 16:52:25	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/04/2024 10:01:04	Fornecedor M J DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 27.488.259/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 13:00:00. Motivo: solicito proposta e catalogo completo dos itens, para análise da equipe tecnica..
23/04/2024 10:02:58	Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 13:00:00. Motivo: Solicito proposta e catalogo/folder compeltos, para análise da equipe técnica..
23/04/2024 10:37:48	Fornecedor M J DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 27.488.259/0001-80 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 12:36:01	Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 14:46:03	Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 17:00:00. Motivo: Solicito pasta de habilitação..
23/04/2024 15:18:23	Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 15:47:11	Fornecedor MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 165.600,0000, valor negociado: R\$ 164.720,0000.
23/04/2024 15:48:11	Item homologado.



Item 81 do Grupo G3 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina , Método: Coagulometria , Apresentação: Teste

Valor estimado:	R\$ 9,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 - ALESSANDRO SARTORI THIES para MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, melhor lance: R\$ 8,9000

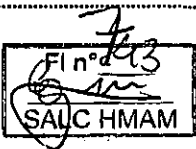
Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 13,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
04.214.086/0001-06 - INSTRUMENTAL TECNICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,5000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HORIBA/FRANÇA Modelo/versão: YUMIZEN G800/FRANÇA Valor proposta: R\$ 9,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOS - DIAGNÓSTICA NAC Modelo/versão: BIOS - DIAGNÓSTICA NAC Valor proposta: R\$ 9,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
27.415.072/0001-56 - VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,0000	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 15:48		

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:58:44	12.454.719/0001-81	R\$ 8,9800
25/03/2024 11:05:22	04.214.086/0001-06	R\$ 8,9700
25/03/2024 11:05:52	12.454.719/0001-81	R\$ 8,9500
25/03/2024 11:06:34	12.454.719/0001-81	R\$ 8,9000
25/03/2024 11:06:40	27.488.259/0001-80	R\$ 8,0000
25/03/2024 11:07:07	04.214.086/0001-06	R\$ 7,9900
25/03/2024 11:15:43	04.214.086/0001-06	R\$ 5,5000
25/03/2024 11:17:28	27.488.259/0001-80	R\$ 7,7000



Item 82 do Grupo G3 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada , Método: Coagulometria , Apresentação: Teste			
Valor estimado:	R\$ 7,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8000	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A, CNPJ 12.454.719/0001-81, melhor lance: R\$ 7,3500, valor negociado: R\$ 7,2400

Propostas do Item 82

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.454.719/0001-81 - MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Bioclin Modelo/versão: Bioclin Valor proposta: R\$ 11,0000 Valor negociado: R\$ 7,2400 Quantidade ofertada: 8000		
27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,2500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOS - DIAGNÓSTICA NAC Modelo/versão: BIOS - DIAGNÓSTICA NAC Valor proposta: R\$ 7,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
04.214.086/0001-06 - INSTRUMENTAL TECNICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HORIBA/FRANÇA Modelo/versão: YUMIZEN G800/FRANÇA Valor proposta: R\$ 7,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.415.072/0001-56 - VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,0000	Fl n° 744 Sin SALTO FINAL
Marca/Fabricante: WERFEN		
Modelo/versão: ACL ELITE PRO		
Valor proposta: R\$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 8000	

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 10:59:04	12.454.719/0001-81	R\$ 7,4200
25/03/2024 11:05:28	04.214.086/0001-06	R\$ 7,2200
25/03/2024 11:06:07	12.454.719/0001-81	R\$ 7,3900
25/03/2024 11:06:19	12.454.719/0001-81	R\$ 7,3500
25/03/2024 11:08:14	27.488.259/0001-80	R\$ 7,0000
25/03/2024 11:11:33	04.214.086/0001-06	R\$ 7,1000
25/03/2024 11:15:47	04.214.086/0001-06	R\$ 5,2000
25/03/2024 11:16:41	27.488.259/0001-80	R\$ 5,2500

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/03/2024 15:45:09
Intenção de recurso na habilitação:	26/03/2024 15:58:01
Recurso:	01/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	04/04/2024 23:59:59

Recursos realizados:

27.488.259/0001-80 - M J DIAGNOSTICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	26/03/2024 15:38:22
Intenção de recurso na habilitação:	26/03/2024 15:49:48
Recurso:	(Cadastrado) 01/04/2024 13:10:12
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	18/04/2024 16:52:25
-----------------------------------	-----------	---------------------

Sessão 2

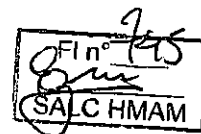
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/04/2024 14:55:05

Intenção de recurso na habilitação:

23/04/2024 15:39:54





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECISÃO SOBRE O RECURSO DO PE 17/2023

Processo Nº 64581.031177/2023-41

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Objeto: Aquisição de "Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO", para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2024, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), do Hospital Militar de Área de Manaus, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e setor requisitante, procedeu ao julgamento do recurso impetrado pela empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0012-09, conforme se segue:

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 17/2023, para Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

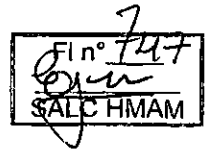
Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A abertura do Pregão ocorreu no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de 2023, e após análise da proposta e documentação de habilitação, conforme especificações técnicas previstas no ato convocatório, a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, ora recorrida, foi declarada vencedora do Grupo 01. Aberto o prazo para intenção de recurso a licitante **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A**, recorrente, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que habilitou e declarou como vencedora do Grupo 01 a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Ainda durante a sessão pública, foi dado ciência aos interessados, dos prazos

estabelecidos para apresentação das razões da intenção de recurso, do recurso e contrarrazões, conforme disposto no item 11 do Edital. As empresas enviaram, tempestivamente, pelo sistema eletrônico Comprasnet, os memoriais das razões e contrarrazões do Recurso.



II. DO PEDIDO DA RECORRENTE

A recorrente, por intermédio de peça formal enviada no site comprasnet, apresentou o recurso no Pregão Eletrônico, alegando e requerendo resumidamente o seguinte:

RECURSO : VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., já qualificada no processo referente ao pregão acima, por sua representante legal, vem respeitosamente à presença de V. Sª, para apresentar, tempestivamente, as **RAZÕES** de seu **Recurso Administrativo** que seguem adiante.

Trata-se o presente procedimento licitatório de Pregão Eletrônico para Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO, incluindo equipamentos em regime de COMODATO (com manutenção e assistência técnica) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA foi consagrada vencedora no lote e habilitada, no entanto verificamos que deixou de apresentar nos seus documentos de habilitação a declaração que pede no item 8.9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O descritivo do edital é bem enfático quanto a exigência da apresentação de documentos que comprovem que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas sob pena de desclassificação. Mas a empresa LABINBRAZ não apresentou qualquer documento neste sentido.

Deve, portanto, ser desclassificada a empresa LABINBRAZ, por descumprimento de exigência prevista no edital, por violação dos princípios da vinculação ao instrumento editalício, da legalidade e da igualdade previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021.

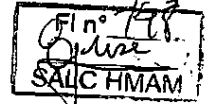
Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade,

da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

Neste sentido:

☐ TJ-SP - Remessa Necessária Cível 10032906720238260400 Olímpia
Jurisprudência • Acórdão • Data de publicação: 22/02/2024 REMESSA NECESSÁRIA
— MANDADO DE SEGURANÇA —

Impetrante que objetiva a anulação de ato administrativo que habilitou e adjudicou o objeto do certame à empresa que não comprovou sua capacidade técnica nos termos exigidos pelo edital – Exigência que não ofende o princípio da razoabilidade, pois não se trata de exigir do licitante comprovação de atividade secundária ou irrelevante, mas sim de itens que, em conjunto, formam o próprio objeto licitado – Art. 67 da Lei 14.133/2021 – Precedente do STJ – Súmula nº 24 do TCE/SP - Empresa vencedora que não demonstrou sua capacidade técnica - Anulação do ato administrativo que é de rigor - Direito líquido certo configurado – Sentença mantida – Precedentes desta E. Corte Bandeirante - REMESSA NECESSÁRIA DESACOLHIDA. (Grifo



nosso)

Administração e os interessados em participar da concorrência pública têm o dever de respeitar o que ficou consignado no edital, nada lhe excluindo.

Pelo exposto, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, requeremos seja provido o recurso, a fim de desclassificar a empresa declarada vencedora neste certame LABINBRAZ COMERCIAL LTDA por questões de direito e justiça.

*Nestes termos, Pede
deferimento.*

Bragança Paulista, 01 de abril de 2024.

III. DAS CONTRA-RAZÕES

A empresa vencedora, ora recorrida, apresentou contrarrazões por meio do sistema comprasnet.

A **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, doravante denominada como recorrida, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal (CNPJ/SRF) sob o nº 73.008.682/0001-52, sediada na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B – Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP: 05802-140, endereço eletrônico: labinbraz@wienerlab.com.br; telefone: (11) 2162-0200, com amparo no artigo 165, § 4º da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no item 11.7 do instrumento convocatório, semprejuízo de demais disposições cabíveis, formalmente opõe, tempestivamente, **CONTRARRAZÕES** ao recurso e razões interpostas pela licitante **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S/A**, ora recorrente, contra o resultado do certame em epígrafe, pelos motivos de fato e fundamentos seguintes.

I HISTÓRICO

O **EXÉRCITO BRASILEIRO**, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, instaurou licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 17/2023, do tipo menor preço por grupo, objetivando aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames de bioquímica, imuno-hormônios, coagulação e grupo sanguíneo, incluindo comodato de equipamentos com manutenção e assistência técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O certame fundamenta-se com base na **Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, conforme exposto no preâmbulo e corpo do instrumento convocatório.

Iniciada a sessão pública na data e horário previamente estipulados, a ora recorrida sagrou-se vencedora da licitação por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração- Contratante, relativamente ao objeto, conforme se verifica na grade classificatória:

Fl. nº 749
SALC HMM

73.008.682/0001-52 Aceita e habilitada	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	Valor ofertado (total): Valor negociado (total):	R\$ 685.032.0000 -
00.904.728/0012-09	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	Valor ofertado (total): Valor negociado (total):	R\$ 915.740.0000 -
27.488.259/0001-80 ME/EPP	M J DIAGNOSTICOS LTDA	Valor ofertado (total): Valor negociado (total):	R\$ 1.018.035.0000 -
11.938.920/0001-71	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUID.	Valor ofertado (total): Valor negociado (total):	R\$ 1.098.511.0000 -
12.454.719/0001-81	MG COMERCIO DE MATERIAIS P.	Valor ofertado (total): Valor negociado (total):	R\$ 1.732.070.0000 -
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPR.	Valor ofertado (total): Valor negociado (total):	R\$ 2.931.065.0000 -

É inequívoco que a recorrida ofertou proposta de preços mais vantajosa economicamente e qualitativamente, com redução significativa em relação às demais proponentes e ao valor estimado para contratação.

Ocorre que a recorrente **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S/A**, inconformada com o resultado efetivamente mais vantajoso em proveito da Administração, manifestou interesse em recorrer, insurgindo-se contra a classificação da recorrida sob as seguintes alegações, em síntese:

"A empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA foi consagrada vencedora no lote e habilitada, no entanto verificamos que deixou de apresentar nos seus documentos de habilitação a declaração que pede no item

8.9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

[...]

Pelo exposto, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, requeremos seja provido o recurso, a fim de desclassificar a empresa declarada vencedora neste certame LABINBRAZ COMERCIAL LTDA por questões de direito e justiça". Sem ênfase no original.

Ao analisar o recurso e razões apresentadas pela recorrente, verifica-se que seu teor se mostra claramente **protelatório**, pois, além de contar com conceitos equivocados e vício de fundamentação, trata-se de inconformismo injustificado e desesperado digno de pena.

De pronto, verifica-se que a declaração da qual se refere a recorrente foi prestada pela recorrida em campo próprio no sistema, conforme é possível verificar no **RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES** do certame.

As razões recursais opostas pela recorrente demonstram tão somente o caráter protelatório e seu inconformismo com o resultado mais vantajoso obtido no certame, o qual se baseou em estrito cumprimento dos termos legais estabelecidos, devendo os atos praticados na presente licitação serem mantidos em sua integralidade e por seus próprios fundamentos.

II DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O item 11.7 do edital, reiterando o disposto no artigo 165, § 4º da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações), faculta aos licitantes a possibilidade de opor CONTRARRAZÕES frente a eventuais recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação pessoal ou divulgação do recurso.

Nesse sentido, encerrado o prazo de recurso no dia 01 de abril de 2024, segunda-feira, o termo inicial para oposição de eventuais CONTRARRAZÕES iniciou-se no dia útil subsequente, qual seja, 02 de abril, terça-feira, sendo tempestiva se apresentada até o dia 04 de abril de 2024, quinta-feira.

III RAZÕES DE MANUTENÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO

O recurso e razões expostas pela recorrente carecem de respaldo técnico e jurídico minimamente razoável, cujo fundamento encontra-se embasado na leitura superficial e incompleta do instrumento convocatório, além de fundar-se em dispositivo de lei revogada.

Em suas razões recursais, afirma a recorrente, em síntese, que a recorrida deixou de apresentar a declaração prevista no item 8.9 do edital. As alegações apresentadas, contudo, estão lastreadas em premissas frágeis e que não se coadunam com a realidade dos fatos.

Com efeito, o **RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES** do certame consta de forma expressa e objetiva a declaração concernente às condições de participação, cuja redação, em síntese, encontra-se consubstanciada nos seguintes termos:

"Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo".

O teor da referida declaração, prestada pela recorrida via plataforma www.compras.gov.br, encontra-se em consonância com o disposto nos itens 4.3.1 e 8.9 do edital que assim estabelecem, respectivamente:

"4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório".

"8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas".

*Ao analisar o **RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES** do certame, verifica-se que a recorrida se encontra na relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações elencadas, sobretudo as relacionadas nos itens 4.3.1 e 8.9 do edital, veja-se:*

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
04054617000140	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	18/03/2024 18:41	Grande Empresa	Não
27488259000180	M J DIAGNOSTICOS LTDA	24/03/2024 23:29	ME ou EPP	Sim
21921393000308	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	13/03/2024 10:37	Grande Empresa	Não
11938920000171	BIOMEDICA BELEM	22/03/2024 08:01	Grande Empresa	Não
01490595000173	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21/03/2024 08:44	Grande Empresa	Não
04214086000106	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	23/03/2024 10:50	Grande Empresa	Não
04562591000141	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	22/03/2024 14:50	Grande Empresa	Não
73008682000152	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	22/03/2024 10:45	Grande Empresa	Não
27415072000156	VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA	22/03/2024 17:18	Grande Empresa	Não
12454719000181	MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A	22/03/2024 15:02	Grande Empresa	Não
00904728001209	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	21/03/2024 14:11	Grande Empresa	Não

O teor da referida declaração, prestada pela recorrida via plataforma www.compras.gov.br, encontra-se em consonância com o disposto nos itens 4.3.1 e 8.9 do edital que assim estabelecem, respectivamente:

"4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório".

"8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas".

Ao analisar o **RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES** do certame, verifica-se que a recorrida se encontra na relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações elencadas, sobretudo as relacionadas nos itens 4.3.1 e 8.9 do edital, veja-se:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
04054617000140	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	18/03/2024 18:41	Grande Empresa	Não
27488259000180	M J DIAGNOSTICOS LTDA	24/03/2024 23:29	ME ou EPP	Sim
21921393000308	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	13/03/2024 10:37	Grande Empresa	Não
11938920000171	BIOMEDICA BELEM	22/03/2024 08:01	Grande Empresa	Não
01490595000173	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21/03/2024 08:44	Grande Empresa	Não
04214086000106	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	23/03/2024 10:50	Grande Empresa	Não
04562591000141	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	22/03/2024 14:50	Grande Empresa	Não
73008682000152	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	22/03/2024 10:45	Grande Empresa	Não
27415072000156	VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA	22/03/2024 17:18	Grande Empresa	Não
12454719000181	MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A	22/03/2024 15:02	Grande Empresa	Não
00904728001209	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	21/03/2024 14:11	Grande Empresa	Não

"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: (...)

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII -

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013".

"Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos: (...)

IV - no tocante a licitações e contratos: (...)

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;"

A distorção de informações denota não só o inconformismo da recorrente, comotambém notório abuso do direito de recurso ao alegar descumprimento inexistente, infundadoe de cunho totalmente protelatório, cuja conduta certamente ocasionou o retardamento do regular trâmite licitatório, da qual deve ser severamente coibida.

Não é cabível admitir comportamentos desonestos e eticamente reprováveis, valendo-se a recorrente do mecanismo de recurso presente na legislação com intuito de retardar o certame através de desinformação e

ilações sem nexos, em notório desrespeito à recorrida e agentes responsáveis pela condução da licitação, havendo necessidade, portanto, de instauração de **processo administrativo sancionador** para aplicação de penalidade.

Sobre o tema, oportuno destacar os ensinamentos de **CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**:

"Registre-se, por último, que, uma vez identificada a ocorrência de infração administrativa, a autoridade não pode deixar de aplicar a sanção. Com efeito, há um dever de sancionar, e não uma

possibilidade discricionária de praticar ou não tal ato".¹ Sem ênfase no original.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no mesmo sentido, já se manifestou nos seguintes termos:

"A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou municípios, em face de irregularidade elencada no art. 7º da Lei 10.520/2002, não depende da comprovação de dolo ou má-fé. Requer tão somente a evidenciação da prática injustificada de ato ilegal tipificado nesse dispositivo legal".² Sem ênfase no original.

Desse modo, é medida imperiosa e necessária a instauração de processo administrativo sancionador para aplicação de penalidade pelo comportamento aparentemente inidôneo da recorrente no presente certame.

V CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando os termos contidos no edital, as disposições legais, doutrinárias e jurisprudência atinentes à matéria, tendo em conta ainda o cumprimento integral pela recorrida dos critérios estabelecidos, sobretudo em relação a declaração prevista nos itens

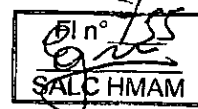
4.3.1 e 8.9 do edital, é de rigor a manutenção do resultado da licitação em observância aos princípios e normas que regem as contratações públicas.

Assim, diante da fundamentação supra exarada e do histórico fático-probatório, requer-se:

a) PRELIMINARMENTE, que as presentes **CONTRARRAZÕES** sejam recebidas e conhecidas, por preencherem os seus pressupostos recursais, sobretudo a tempestividade, nos termos do subitem 11.7 do instrumento convocatório;

b) Em seu MÉRITO, diante do fato de que a recorrida apresentou sua proposta de forma completa, válida e eficaz, sob o aspecto técnico e econômico, bem como acompanhada

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 32ª edição, 2015. São Paulo: Malheiros. p. 888.



² TCU. Acórdão 754/2015-Plenário | Relator: Ministra ANA ARRAES.

de habilitação e documentação idônea, tendo se sagrado arrematante do **GRUPO 01 – BIOQUÍMICA** por ofertar preço mais vantajoso dentre as ofertas classificadas, deve o recurso interposto pela recorrente **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S/A** ser inteiramente rejeitado, tendo em vista tratar-se de irresignação **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, sendo mantido, por seus próprios fundamentos, o resultado da licitação, conforme amplamente fundamentado;

c) Por fim, diante do abuso do direito de recurso, deve ser instaurado **processo administrativo sancionador** para aplicação de penalidade à recorrente diante do comportamento aparentemente inidôneo, causando retardamento no curso do certame mediante alegação infundada contra regularidade facilmente perceptível;

Termos em que, pede deferimento. São Paulo, 1 de abril de 2024.

IV. DA ANÁLISE

No que se refere o recurso e a não apresentação da Declaração que se pede no item 8.9 do Edital, na qual a recorrente solicita a desclassificação da empresa consagrada vencedora do grupo 01, vimos o que se fala no acórdão do TCU nº 1217-2023, fala sobre a irregularidade da desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.

Neste caso, na Lei 14.133/2021, no Art. 64.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Nesse sentido, apresento os enunciados de diversas deliberações deste Tribunal:

“Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante.” (Acórdão 2.872/2010-Plenário).

“Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.” (Acórdão 357/2015-Plenário).

Dado isto, este pregoeiro, fez a diligencia perante a Empresa consagrada vencedora do grupo 01 do SRP17/2023, onde solicitou formalmente por e-mail a declaração para juntar a este recurso, confirmando assim, o que a empresa recorrida em sua contrarrazão, já havia confirmado no portal do comprasnet, no relatório de declarações.

Importante ainda há de destacar que há recorrida oferece a proposta mais vantajosa para a administração pública. Com uma diferença de R\$230.708,00. Como exposto por este pregoeiro, esse fato não apresenta gravidade suficiente para afastar a licitante com proposta de menor valor.

Portanto, a inabilitação ou desclassificação por vícios meramente formais ou que possam ser sanados em sede de diligências é irregular.

IV. DA CONCLUSÃO

Com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/2019 e, no item 11 do Edital do Pregão Eletrônico 17/2023, **conheço** o pedido de recurso, no mérito, com lastro em todo o exposto, **julgo improcedente**, o presente recurso, faço subir minha decisão a autorização.

Manaus, 18 de Abril de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS



DECISÃO SOBRE O RECURSO DO PE 17/2023

Processo Nº 64581.031177/2023-41

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Objeto: Aquisição de "Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO", para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2024, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), do Hospital Militar de Área de Manaus, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e setor requisitante, procedeu ao julgamento do recurso impetrado pela empresa **A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, conforme se segue:

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 17/2023, para Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A abertura do Pregão ocorreu no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de 2023, e após análise da proposta e documentação de habilitação, conforme especificações técnicas previstas no ato convocatório, a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A**, ora recorrida, foi declarada vencedora do Grupo 02. Aberto o prazo para intenção de recurso a licitante **A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, recorrente, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que habilitou e declarou como vencedora do Grupo 02 a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A**.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Ainda durante a sessão pública, foi dado ciência aos interessados, dos prazos estabelecidos para apresentação das razões da intenção de recurso, do recurso e contrarrazões,

conforme disposto no item 11 do Edital. As empresas enviaram, tempestivamente, pelo sistema eletrônico Comprasnet, os memoriais das razões e contrarrazões do Recurso.



II. DO PEDIDO DA RECORRENTE

A recorrente, por intermédio de peça formal enviada no site comprasnet, apresentou o recurso no Pregão Eletrônico, alegando e requerendo resumidamente o seguinte:

RECURSO:

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA., inscrito no CNPJ: 04.562.591/0001-41, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no subitem 17 do edital em referência, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023**, nos termos dispostos a seguir.

1. DOS FATOS

1. A Recorrente participou do Pregão Eletrônico nº 017/2023 cujo objeto é a *"Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO incluindo equipamentos em regime de COMODATO (com manutenção e assistência técnica) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos"*, iniciada no dia 25 de março de 2023.
2. No decorrer do certame a licitante VYTRA DIAGNOSTICOS S.A foi declarada classificada e habilitada para o grupo 02, porém apresentou a documentação para o item descumprindo exigências previstas no edital.
3. A Administração no Item 70 do grupo 02 do Termo de Referência solicita que seja apresentados testes HAV TOTAL OU IGG no entanto o concorrente apresentou em sua proposta o produto HAV IGM, não sendo aplicado ao item 70.
4. Outro produto apresentado pela Recorrida é o anti-HAV que da mesma forma não atende aos requisitos do item, pois em sua IFU – Instruções de Uso não evidencia a capacidade do produto na medição de HAV Total ou IgG pretendida.
5. O folder anexado pela concorrente para o equipamento ofertado possui a relação de exames realizados pelo equipamento (p. 7) e nessa relação evidencia que não figuram os testes HAV Total ou HAV IgG.

II – DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS DO EDITAL

1. Conforme *chat* da sessão a Recorrida foi convocada para apresentar proposta atualizada com catálogo e *folder* para análise do produto ofertado, ocorre que foi apresentado equipamento que não atende aos requisitos do item 70 do grupo 02 do Termo de Referência, por este motivo deveria ser desclassificada, nos termos do item 7.8.2 do edital:

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:(...)

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

2. No Item 70 do grupo 02 do Termo de Referência é solicitado objeto para testes HAV TOTAL OU IGG no entanto o concorrente apresentou em sua proposta o produto para HAV IGM, não se aplicando ao item 70, o que é possível concluir através de análise do *folder* na página 07, onde não informa a possibilidade de testes HAV Total ou HAV IgG.
3. Por este motivo, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, deveria ser desclassificada, por apresentar objeto não compatível como termo de referência.
4. A Lei nº 14.133/21 ainda determina que a apresentação de produto que não obedeça às especificações técnicas deve ser desclassificada:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:(...)

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

5. A manutenção da empresa como classificada é uma ofensa ao princípio da legalidade e da vinculação ao

instrumento convocatório, da isonomia e o julgamento objetivo das propostas.

6. As previsões legais e editalícias devem ser rigorosamente atendidas, sob pena de nulidade dos atos administrativos por conterem vícios insanáveis.
7. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório concretiza a segurança jurídica e a legítima expectativa dos licitantes, ao determinar – previamente – quais regras regerão o certame e o comportamento da Administração Pública. “
8. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se está vinculado.
9. Assim, na condução de processo licitatório, a Administração Pública encontra-se vinculada às regras previamente editadas, inexistindo espaço para discricionariedade ou, a piorar, arbitrariedades na regência do processo competitivo ou afastamento de regras previstas no instrumento convocatório.
10. Da mesma forma ensina o Prof. Joel de Menezes Niebuhr¹:

“Os licitantes ao analisarem o instrumento convocatório, devem ter condições de precisar tudo o que serão obrigados a fazer, caso saiam vencedores do certame. E, por outro lado, a Administração Pública só pode exigir aquilo que efetivamente estiver no instrumento convocatório[...]. Demais disso, o instrumento convocatório deve indicar os documentos a serem apresentados pelos licitantes para que eles sejam habilitados o certame. E, ainda, em linha geral, deve enunciar os critérios objetivos a serem levados em conta para cotejar as propostas.”

11. Da mesma forma entende o Tribunal de Contas da União:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara

ABSTENHA-SE DE ACEITAR PROPOSTAS DE BENS COM CARACTERÍSTICAS DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS EM EDITAL, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DE VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO,

CONSOANTE O ART. 3º DA LEI Nº 8.666/1993. **ACÓRDÃO 932/2008 PLENÁRIO**

ZELE PARA QUE NÃO SEJAM ADOTADOS PROCEDIMENTOS QUE CONTRARIEM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, O PRINCÍPIO BÁSICO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM OS ARTS. 3º E 41 DA LEI Nº 8.666/1993.

ACÓRDÃO 2387/2007 PLENÁRIO

OBSERVE O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES EXARADAS ESPECIALMENTE NO ART. 3º DA LEI 8.666/1993. **ACÓRDÃO 330/2010 SEGUNDA CÂMARA.**

A VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS BÁSICOS DA RAZOABILIDADE, DA ECONOMICIDADE, DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, E A DESOBEDIÊNCIA ÀS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DA LICITAÇÃO PÚBLICA, NO CASO, A ISONOMIA ENTRE LICITANTES, O JULGAMENTO OBJETIVO, A VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME CONSTITUEM VÍCIOS INSANÁVEIS QUE ENSEJAM A FIXAÇÃO DE PRAZO PARA EXATO CUMPRIMENTO DA LEI, NO SENTIDO DE DECLARAR A NULIDADE

DO CERTAME. ACÓRDÃO 6198/2009 PRIMEIRA CÂMARA
(SUMÁRIO).

6. O Tribunal de Contas da União é claro que a ofensa ao princípio da legalidade, do instrumento convocatório e da isonomia são vícios insanáveis, portanto não é possível a correção de proposta de preços em caráter complementar, pois macula o procedimento licitatório realizado.

III- PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que:

- A) A licitante VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A seja desclassificada do grupo 02 por apresentar para o item 70 do grupo, objeto não compatível com o solicitado no Termoda Referência.
- B) Que sejam convocados os licitantes remanescentes para prosseguimento do certame.

Manaus, 01 de abril de 2024.

Termos em que, Pede
deferimento.



III. DAS CONTRA-RAZÕES

A empresa vencedora, ora recorrida, apresentou contrarrazões por meio do sistema comprasnet.

CONTRARRAZÃO:

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., já qualificada, por sua representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, suas **CONTRARRAZÕES** ao Recurso interposto pela licitante A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, o que faz pelos motivos de fato e de direito abaixo.

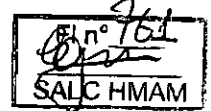
Trata-se de pregão na forma eletrônica visando a "Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO, incluindo equipamentos em regime de COMODATO (com manutenção e assistência técnica) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

A Recorrida VYTTRA participou do pregão juntamente com a Recorrente A.R. RODRIGUEZ e ficou em primeiro lugar oferecendo R\$1.193.731,00 enquanto a segunda colocada (recorrente) ofertou R\$1.364.536,00.

Inconformada, a A.R. RODRIGUEZ recorreu e alega que a VYTTRA não cumpriu as normas previstas no edital, em especial, aduz que a Administração no Item 70 do grupo 02 do Termo de Referência solicita que sejam apresentados testes HAV TOTAL ou IGG no entanto o concorrente apresentou em sua proposta o produto HAV IGM, não sendo aplicado ao item 70. Outro produto apresentado pela Recorrida é o anti-HAV que da mesma forma não atende aos requisitos do item, pois em sua IFU – Instruções de Uso não evidencia a capacidade do produto na medição de HAV Total ou IgG pretendida e o folder anexado pela concorrente para o equipamento ofertado possui a relação dose exames realizados pelo equipamento (p. 7) e nessa relação evidencia que não figuram os testes HAV Total ou HAV IgG, desta forma a recorrida deve ser desclassificada.

Com o devido respeito, o inconformismo não comporta acolhimento. Primeiramente

gostaríamos de destacar que a empresa Vyttra Diagnósticos S.A. é umas das líderes de venda no mercado nacional de diagnóstico *in vitro*, com um portfólio amplo nas linhas de bioquímica, hematologia e imunologia, no qual inclui produtos de fabricação e marca própria produzidos na fábrica da Vyttra, localizada no interior de São Paulo, a qual possui a **certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF)**.



Portanto, não resta dúvidas que a Vyttra é uma empresa que presa pela qualidade, eficácia, segurança e tem conhecimento e segue todos os regulamentos da ANVISA.

DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

De saída ressalta que a Vyttra apresentou todos os documentos exigidos no referido edital. Aliás, mesmo não sendo exigência do edital a Vyttra ainda teve o cuidado de enviar também a Bula de cada Kit ofertado.

Dito isso, esclarece que a Vyttra apresentou no item 69 os dados do kit HAV Total e no item 70 apresentou os dados do Kit HAV IGM, anexando ao processo o Registro na ANVISA, ambos os kits e também suas Bulas, ou seja, nesse caso foram apresentados os produtos que atendem aos itens 69 e 70 sendo que apenas inverteu sua descrição no campo específico da proposta. O que se lê na descrição do item 69 se refere ao item 70 e vice e versa. Ocorreu um mero erro sanável de digitação.

Quanto ao kit Anti-HAV ofertado pela Vyttra assevera que ele tem a capacidade de medição HAV Total (IgG e IgM), como pode ser comprovado pela declaração em anexo nesse documento, emitida pelo fabricante SNIBE (ANEXO I).

A Vyttra também fica a disposição caso seja necessário a validação do kit no laboratório do Hospital Militar de Área de Manaus e se compromete a realizar a validação sem qualquer ônus para o ente público.

Por fim, conforme se extrai do teor da página 07 do folder do equipamento X8, consta o menu de testes, onde pode ser encontrado os parâmetros Anti-HAV (Total) e HAV IgM. Segue imagem do folder abaixo.

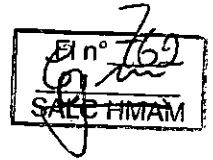
Doenças Infecciosas

HBsAg
Anti-HBs
HBeAg
Anti-HBe
Anti-HBc
Anti-HBc IgM
Anti-HCV
Syphilis
[Anti-HAV]
[HAV IgM]

Diante dos documentos apresentados pela Vyttra fica claro que, foram ofertados os kits HAV que atendem os itens 69 e 70 (IgG e IgM), sendo esses Kits do mesmo fabricante e mesma marca (SNIBE) do equipamento ofertado modelo X8, e além de estarem regulamentados pela ANVISA, são de alta qualidade e performance validada por outros laboratórios, como pode ser verificado através de atestado de capacidade técnica apresentado nos documentos de habilitação.

Resta claro que, a Vyttra cumpriu todas as exigências do edital, visto que o apontamento feito pela empresa AR Rodriguez se trata apenas de um erro sanável no preenchimento da planilha de proposta e como pode verificar no item 7.13. do edital erros no preenchimento da planilha de proposta não constituem motivo para a desclassificação da

proposta mais vantajosa.



7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; (grifo nosso)

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Os itens acima asseguram ao pregoeiro uma atuação em conformidade com os princípios básicos do seu trabalho, quais sejam, a legalidade e o respeito à Isonomia, economicidade, ao bom senso e à prudência nos certames que realiza.

Vale lembrar que a nova Lei de Licitações 14.133/2021 acrescenta os seguintes critérios de julgamento: **maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico (utilizado para processos de Concorrência), maior retorno econômico**, de modo que foi corretamente escolhida a empresa que ofereceu a maior economia para a Administração Pública.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;*
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
- c) técnica e preço;*
- d) maior retorno econômico;*
- e) maior desconto;*

Resta dizer que, além dos princípios basilares das contratações públicas, dos quais se destaca o da Finalidade, Vantajosidade e Interesse Público, temos o dever do agente público em realizar quaisquer diligenciamentos necessários ao bom andamento do certame, sendo o Formalismo Excessivo repudiado pelas Cortes de Contas e Poder

Judiciário. Assim, se fosse constatado algum vício sanável poderia a Administração Pública oportunizar eventual ajuste.

Não se nega que a Administração deve em atendimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório respeitar os ditames do Edital, entretanto, esta obrigação não determina uma leitura rígida do instrumento, pelo contrário e, muito menos, ignorar a aptidão da Recorrente, principalmente quando a melhor proposta é justamente dela.

A vinculação ao edital deve ser interpretada como princípio não como regra. Ou seja, a sua leitura deve ser balanceada junto com os outros princípios que regem a ordem jurídica, não como norma que determina sua aplicação imediata.

Nesse contexto, surge a proibição do formalismo exagerado, o qual determina que regras

excessivamente formais deixem de ser aplicadas caso não causem prejuízos à Administração, logo, ao interesse público, e, muito menos que sejam aplicadas para que causem prejuízo.

Decidiu o Tribunal de Contas da União – TCU, conforme DOU de 08.11.99, TC – 004.809/99-8- Representação, “... O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece-se o interesse público e passa-se a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer.”

O formalismo não significa que se possa desclassificar proposta vantajosa ao ente público, meramente por detalhes secundários, que não prejudiquem em nada o certame e a livre concorrência.

Essa é a orientação consagrada pelo Poder Judiciário no sentido de assegurar a necessidade de interpretar as exigências da lei e do ato convocatório como instrumentais em relação à satisfação do interesse público. Mesmo vícios formais – de existência irrefutável – podem ser superados.

Sobre a questão de compreender o procedimento licitatório como instrumento do interesse público e que, portanto, não pode ser conduzido de modo engessado, o I. STJ já teve a oportunidade de se pronunciar.

Confira-se:

“DIREITO PUBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATORIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLAUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO PELO JUDICIARIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGENCIAS DESNECESSARIAS E DE EXCESSIVO RIGOR PREJUDICIAIS AO INTERESSE PUBLICO. POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. DEFERIMENTO. O “EDITAL” NO SISTEMA JURIDICO-CONSTITUCIONAL VIGENTE, CONSTITUINDO LEI ENTRE AS PARTES, E NORMA FUNDAMENTAL DA CONCORRENCIA, CUJO

OBJETIVO E DETERMINAR O “OBJETO DA LICITAÇÃO”, DISCRIMINAR OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS INTERVENIENTES E O PODER PUBLICO E DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO ADEQUADO AO ESTUDO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONSOANTE ENSINAM OS JURISTAS, O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL NÃO É “ABSOLUTO”, DE TAL FORMA QUE IMPEÇA O JUDICIARIO DE INTERPRETAR-LHE, BUSCANDO-LHE O SENTIDO E A COMPREENSÃO E ESCOIMANDO-O DE CLAUSULAS DESNECESSARIAS OU QUE EXTRAPOLEM OS LIMITES DA LEI DE REGENCIA E CUJO EXCESSIVO RIGOR POSSA AFASTAR, DA CONCORRENCIA, POSSIVEIS PROPONENTES, OU QUE O TRANSMUDE DE UM INSTRUMENTO DE DEFESA DO INTERESSE PUBLICO EM CONJUNTO DE REGRAS PREJUDICIAIS AO QUE, COM ELE, OBJETIVA A ADMINISTRAÇÃO. (...) O FORMALISMO NO PROCEDIMENTO LICITATORIO NÃO SIGNIFICA QUE SE POSSA DESCLASSIFICAR PROPOSTAS EIVADAS DE SIMPLES OMISSÕES OU DEFEITOS IRRELEVANTES. SEGURANÇA CONCEDIDA. VOTO VENCIDO.”
(STJ. MS 5.418/DF,

Rel. Ministro DEMÓCRITO REINALDO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 25/03/1998, DJ 01/06/1998, p. 24)

Portanto, jamais o excesso de formalismo poderá se sobressair ao melhor preço e, consequentemente, onerar indevidamente o ente público.

Assim, resta claramente demonstrado que o recurso da Recorrente é totalmente equivocado e oportunista, baseado em alegações inverídicas, com o único intuito de induzir o pregoeiro em erro para que este desclassifique a VYTTRA, o que não procede.

A VYTTRA ofereceu um produto que atende as necessidades do licitante e o melhor preço, o que certamente garante à Administração Pública maior vantagem.

Por todas as óticas, não há viabilidade na desclassificação da recorrida com base nos infundados argumentos utilizados pela recorrente, o que levaria o ente público a um flagrante e desnecessário

prejuízo, devendo ser negado provimento ao seu recurso.

Portanto, REQUER seja NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. como vencedora do certame.

Termos em que, Pede
deferimento.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

IV. DA ANÁLISE

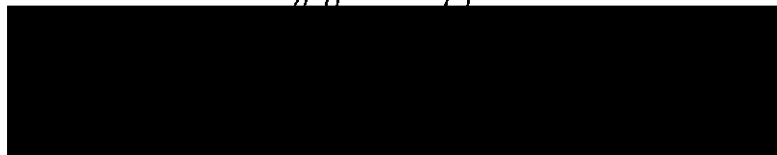
Esta Pregoeira, junto à equipe de apoio realizou todas as diligências possíveis e necessárias para garantir a segurança na contratação, e foi constatado que houve erro no preenchimento da planilha com a troca de descrição de um para o outro, erro este sanável, que está descrito no art.64 da lei 14.133/2021, este não sendo motivo de desclassificação.

A equipe técnica também analisou o folder onde mostra dos produtos ofertados estão de acordo com o TR e apresenta os testes solicitados. Ambos os kits e também suas Bulas, ou seja, nesse caso foram apresentados os produtos que atendem aos itens 69 e 70. Portanto regular neste ponto.

IV.DA CONCLUSÃO

Com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/2019 e, no item 11 do Edital do Pregão Eletrônico 17/2023, **conheço** o pedido de recurso, no mérito, com lastro em todo o exposto, **julgo improcedente**, o presente recurso, faço subir minha decisão a autorização.

Manaus, 18 de Abril de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECISÃO SOBRE O RECURSO DO PE 17/2023

Processo Nº 64581.031177/2023-41

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Objeto: Aquisição de "Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO", para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2024, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), do Hospital Militar de Área de Manaus, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e setor requisitante, procedeu ao julgamento do recurso impetrado pela empresa **M J DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.259/0001-80, conforme se segue:

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 17/2023, para Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A abertura do Pregão ocorreu no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de 2023, e após análise da proposta e documentação de habilitação, conforme especificações técnicas previstas no ato convocatório, a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, ora recorrida, foi declarada vencedora do Grupo 03. Aberto o prazo para intenção de recurso a licitante **M J DIAGNOSTICOS LTDA**, recorrente, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que habilitou e declarou como vencedora do Grupo 02 a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Ainda durante a sessão pública, foi dado ciência aos interessados, dos prazos

estabelecidos para apresentação das razões da intenção de recurso, do recurso e contrarrazões, conforme disposto no item 11 do Edital. As empresas enviaram, tempestivamente, pelo sistema eletrônico Comprasnet, os memoriais das razões e contrarrazões do Recurso.

II. DO PEDIDO DA RECORRENTE

A recorrente, por intermédio de peça formal enviada no site comprasnet, apresentou o recurso no Pregão Eletrônico, alegando e requerendo resumidamente o seguinte:

RECURSO:

SENHOR PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

A empresa **M J DIAGNOSTICOS LTDA**, sediada na Avenida Mulateiro, nº 1279, Santa Etelvina, CEP 69.017-100, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº **27.488.259/0001-80**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. [REDACTED] portadora do documento [REDACTED]

[REDACTED] o uso de suas atribuições legais, vem interpor Recurso Administrativo em face a decisão do Pregoeiro(a) em habilitar a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Apesar de reconhecer a competência e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro(a), o recorrente apresenta razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos, com supedâneo nos relevantes fundamentos fáticos a seguir delineados.

I – DOS FATOS

A Requerente participou da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2023, o qual tem por objeto a Aquisição de INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO, incluindo equipamentos em regime de COMODATO (com manutenção e assistência técnica) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contudo, a empresa não se conforma com a decisão do Sr. Pregoeiro(a) em habilitar a **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, devido não atender aos itens 8.28, 8.33, 8.34 do Termo de Referência e item 8.9 do Edital.

8.28 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.33 Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia da publicação no D.O.U., legível e assinada, em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado. Em todo o caso, fica a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime de vigilância sanitária.

8.34 Folder/Encarte, prospecto ou outro documento ilustrativo que contenha todos os dados técnicos dos materiais exigidos, caso seja solicitado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A empresa deixou de apresentar os principais documentos solicitados no processo licitatório para fins de habilitação, declaração dos índices econômicos, o certificado de registro dos produtos na anvisa, folder/encarte. Dessa forma não foi possível avaliarmos se o equipamento tem as características solicitadas no Termo de Referência informando apenas que se trata do equipamento da marca HORIBA YUMIZEN G800, logo a empresa deveria ter apresentado a ficha técnica do equipamento, registro do equipamento e de seus reagentes conforme solicitado nos itens do Termo de Referência e Edital e apresentado pelos demais arrematantes dos outros grupos que compõem a licitação.

Quanto ao item 8.9, a empresa apresentou a declaração de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos, porém não está assinada pelo seu Diretor, o que invalida a declaração.



DO PEDIDO

Exposto isso, solicita-se que sejam revistos os atos do pregoeiro e que a INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA seja declarado inabilitado.

Diante da funcionalidade deste órgão, não é possível admitir que um processo licitatório seja conduzido de maneira que fira os princípios norteadores da modalidade licitatória, principalmente, a legalidade dos atos praticados e respeitando-se o princípio da competitividade.

Manaus-AM, 01 de abril de 2024

III. DAS CONTRA-RAZÕES

A empresa vencedora, ora recorrida, **não** apresentou contrarrazões por meio do sistema comprasnet.

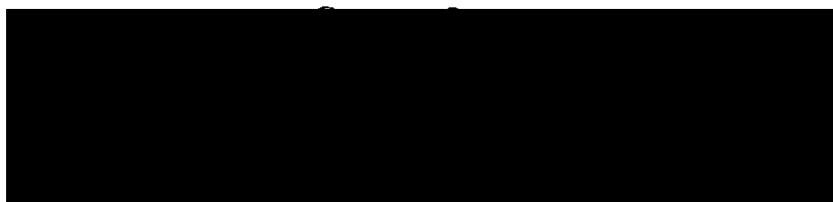
IV. DA ANÁLISE

Esta Pregoeira, junto à equipe de apoio realizou todas as diligências possíveis e necessárias para garantir a segurança na contratação, e foi constatado que houve divergências nos itens que não estavam de acordo com o Termo de Referência. Sendo assim o recurso procedente.

IV. DA CONCLUSÃO

Com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/2019 e, no item 11 do Edital do Pregão Eletrônico 17/2023, **conheço** o pedido de recurso, no mérito, com lastro em todo o exposto, **julgo procedente**. Por consequência proceder retornar a fase de julgamento do grupo G3 do Pregão Eletrônico 17/2023.

Manaus, 18 de Abril de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.031177/2023-41)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
ATA 40

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, insc [REDACTED]

[REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023**, processo administrativo n.º 64581.031177/2023-41, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

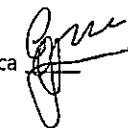
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 17/2023* integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:7300868200
0152

Assinado de forma digital



LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

AV. GUIDO CALOI, 1935 – TÉRREO – BL. A/B – JD. SÃO LUIZ – SÃO PAULO/S

Fone: (11) 2162-0200

Representante: GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS,

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC..	TESTE	7500	1,11	8.325,00
2	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	7000	1,07	7.490,00
3	REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	3500	1,68	5.880,00
4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ASLO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	1500	2,99	4.485,00
5	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	11500	1,25	14.375,00
6	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA OU INDIRETA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	11500	1,23	14.145,00
7	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC	TESTE	15000	1,17	17.550,00
8	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORETO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	20000	1,41	28.200,00
9	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	16500	1,35	22.275,00

10	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	30000	1,04	31.200,00
11	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE CPK, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	4500	1,57	7.065,00
12	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINOQUINASE FRACAO MB CKMB, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	3000	2,62	7.860,00
13	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	5000	1,25	6.250,00
14	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	11000	1,19	13.090,00
15	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFORO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC	TESTE	14000	1,47	20.580,00
16	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATÓIDE, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC	TESTE	1500	3,97	5.955,00
17	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) , PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	12000	1,45	17.400,00
18	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	25000	1,59	39.750,00
19	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HDL COLESTEROL, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C.	TESTE	16500	1,87	30.855,00
20	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C.	TESTE	10000	5,19	51.900,00
21	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LACTATO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C.	TESTE	1500	2,93	4.395,00

22	REAGENTE PARA DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA TOTAL, DHL, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC	TESTE	2500	1,92	4.800,00
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LIPASE, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC	TESTE	3000	1,83	5.490,00
24	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNÉSIO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	15200	1,45	22.040,00
25	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC	TESTE	1500	4,86	7.290,00
26	REAGENTE PARA DOSAGEM DE POTÁSSIO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	20000	1,48	29.600,00
27	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	25000	3,43	85.750,00
28	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	7000	1,05	7.350,00
29	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UPRO - PROTEÍNA URINÁRIA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	1500	1,17	1.755,00
30	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SÓDIO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	20000	1,67	33.400,00
31	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP/ALT, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	25000	1,26	31.500,00
32	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO/AST, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	25000	1,16	29.000,00
33	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	16300	1,34	21.842,00



34	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRANSFERRINA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C.	TESTE	1500	4,41	6.615,00
35	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	1500	1,65	2.475,00
36	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA, PARA AUTOMAÇÃO	Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	TESTE	35000	1,06	37.100,00
Valor total da Ata						685.032,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

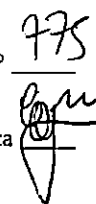
23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

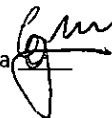
33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte e referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

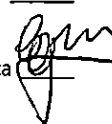
44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 25 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO SARTORI THIES
Data: 16/05/2024 10:11:21-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

LABINBRAZ COMERCIAL
LTDA:73008682000152

Assinado de forma digital por LABINBRAZ
COMERCIAL LTDA:73008682000152
Dados: 2024.04.29 13:43:32 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.031177/2023-41)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
ATA 41

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED]

[REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023**, processo administrativo n.º 64581.031177/2023-41, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 17/2023* integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

CNPJ: 00.904.728/0012-09

Av. Radamés Lo Sardo, 222 – Distrito Industrial – Bragança Paulista / SP

Fone: (11) 94359-4861 / (11) 97364-3755

Representante: MARIA ISABELLE ARAUJO SANTOS

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
37	ÁCIDO FÓLICO (FOLATO) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2.000	8,70	17.400,00
38	ANTI-TIREOGLOBULINA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1500	10,32	15.480,00
39	ANTITIREOPOXIDASE - ANTI MICROSSOMAL (ANTI - TPO) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2500	10,05	25.125,00
40	BHCG QUANTITATIVO + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1500	8,48	12.720,00
41	CORTISOL + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1500	8,87	13.305,00
42	ESTRADIOL + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2700	7,36	19.872,00
43	FERRITINA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	7000	7,44	52.080,00
44	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3500	7,39	25.865,00
45	INSULINA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3200	12,71	40.672,00
46	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3200	7,39	23.648,00
47	PROGESTERONA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2000	7,66	15.320,00
48	PROLACTINA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2200	7,39	16.258,00
49	PSA TOTAL (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	4000	7,09	28.360,00
50	PSA LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2500	7,09	17.725,00
51	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO – SDHEA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1200	10,05	12.060,00
52	SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2200	19,88	43.736,00
53	TESTOSTERONA TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3000	7,66	22.980,00

54	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	15200	4,48	68.096,00
55	T3 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3500	5,07	17.745,00
56	T3 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2200	5,07	11.154,00
57	T4 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3000	5,07	15.210,00
58	T4 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	15000	5,07	76.050,00
59	25 HIDROXI VITAMINA D + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	14000	14,12	197.680,00
60	VITAMINA B 12 (CIANOCOBALAMINA) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	7000	7,93	55.510,00
61	ALFAFETOPROTEÍNA + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	8,38	8.380,00
62	CA 125 + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	11,53	11.530,00
63	CA 15.3 + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	11,53	11.530,00
64	CA 19.9 + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	11,53	11.530,00
65	CEA- ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1200	10,70	12.840,00
66	CITOMEGALOVÍRUS IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,20	7.200,00
67	CITOMEGALOVÍRUS IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,20	7.200,00
68	HBSAG + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	5000	6,70	33.500,00
69	HVA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	14,63	14.630,00
70	HVA TOTAL OU IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,80	7.800,00
71	HBC TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,80	7.800,00
72	HBC IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	2000	14,63	29.260,00
73	ANTI - HBS + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	3000	7,80	23.400,00
74	HCV + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	5500	6,73	37.015,00
75	HIV I E II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	6500	11,83	76.895,00



76	RUBEOLA IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,20	7.200,00
77	RUBEOLA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,20	7.200,00
78	TOXOPLASMOSE IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,20	7.200,00
79	TOXOPLASMOSE IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1000	7,20	7.200,00
80	PARATORMÔNIO - PTH + CALIBRADOR + CONTROLES	SNIBE	TESTE	1500	13,58	20.370,00
Valor total da Ata						R\$1.193.731,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

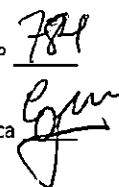
17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.



20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte e referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

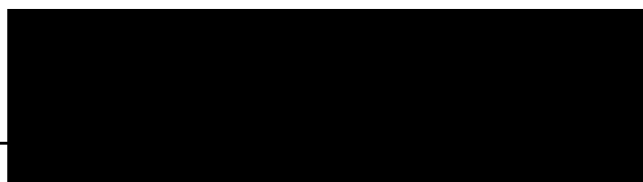


Manaus-AM, 25 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.031177/2023-41)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
ATA 42

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) [REDACTED]

[REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023**, processo administrativo n.º 64581.031177/2023-41, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

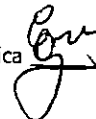
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 17/2023 integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RONALDO LOIOLA
DA
SILVA:01294699806



Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 21.921.393/0003-08

Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armazém 03 - Parte 3 – Itaipava – CEP: 88316-701 – Itajaí – SC

Fone: (11) 2888-2957

Representante: RONALDO LOIÓLA DA SILVA

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
83	TESTE PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA ABO/RH+PROVA REVERSA. POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS, CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, CONTROLE E PROVA REVERSA.	Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical	TESTE	3.000	9,85	32.505,00
84	TESTE PARA CONFIRMAÇÃO DE (D) PARCIAL. POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS	Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical	TESTE	400	9,45	3.780,00
Valor total da Ata						R\$ 36.285,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

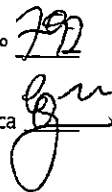
13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

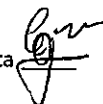
22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de**



referência não encontrada., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte e referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 25 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.031177/2023-41)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
ATA 43

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED], Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED]

[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023**, processo administrativo n.º 64581.031177/2023-41, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 17/2023* integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento assinado digitalmente
CLODOLDO LOURENÇO TEIXEIRA
Data: 25/04/2024 13:00:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MG Comercio de Materiais para Uso Médico LTDA

CNPJ: 12.454.719/0001-81

Rua Caio Júlio César, 107, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM

Fone: 92 3635-6105 / 3635-7069 / 3635 6954

Representante: Clodoaldo Lourenço Teixeira

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
81	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	BIOCLIN	TESTE	12000	8,90	106.800,00
82	O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA OU PTTA)	BIOCLIN	TESTE	8000	7,24	57.920,00
Valor total da Ata						R\$164.720,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA

Data: 25/04/2024 12:57:40-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA

Data: 25/04/2024 12:54:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA

Data: 25/04/2024 12:53:08-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

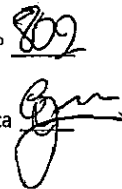
gov.br

Documento assinado digitalmente

CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA

Data: 25/04/2024 12:50:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



36. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte e referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Documento assinado digitalmente

CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA

Data: 25/04/2024 12:48:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA

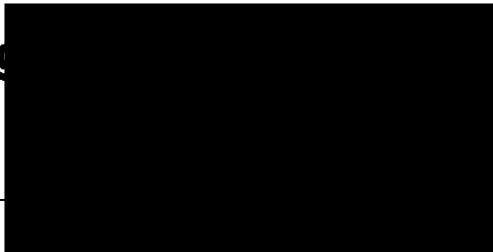
Data: 25/04/2024 12:47:18-0300

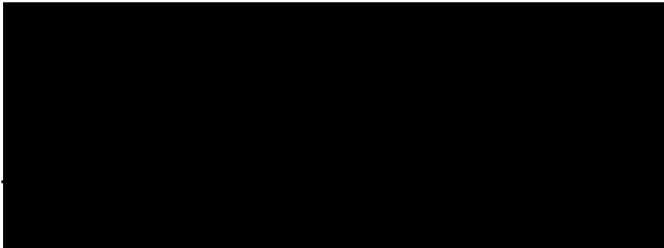
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 25 de Abril de 2024



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2024, procedemos ao encerramento deste volume nº 1V do Processo nº 64581.031177/2023-41, contendo 204 folhas.

T